



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 Nº 6.829



PODER
EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.377 - PRM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/000645, resolve

PROMOVER

LUCILANIO CUNHA BERNARDO, matrícula 459085-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	29
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	31
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	33
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	33
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	44
SECRETARIA DO TURISMO	45
AGETO	47
ATR	47
ATS	48
DETRAN	48
FAPT	56
IGEPREV	56
ITERTINS	57
NATURATINS	58
UNITINS	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	62

ATO Nº 1.459 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

HÉLIO PEREIRA MARQUES, Secretário Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder quanto ao ordenamento de despesas da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.492 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - COCRE os seguintes representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO-TO, em substituição aos membros designados no Ato nº 1.359 - DSG, de 19 de maio de 2025, publicado na edição 6.818 do Diário Oficial do Estado:

Titular: OSMAR DEFANTE, em substituição a Divino Wanderson Pereira dos Reis;

Suplente: Divino Wanderson Pereira dos Reis, em substituição a Gilmar José Bonzanini.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.517 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BEATRIZ CASTRO CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.519 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA EDUARDA SANTOS PACHECO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.520 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BEATRIZ DE KASSIA RODRIGUES SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 2 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.521 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAMILA RIBEIRO DE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.522.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.461 - NM, de 29 de maio de 2025, publicado na edição 6.826 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ELLEN CÁSSIA SOUSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.523 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDITE DA COSTA REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.525 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RIOS, matrícula 11455349-2, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.031 - DSG, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LUCAS CALDEIRA DAMACENO, matrícula 11836440-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Tecnologia e Modernização da Casa Civil, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 13 a 23 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.099 - DISP, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 a servidora MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GOMES, matrícula 670630-1, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 5 de junho de 2025.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.100 - RVG, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 5 de junho de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Inspectora de Recursos Naturais GEIZZANA MOTA DE MACEDO BRAGA, matrícula 787623-4, cedida à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.101 - EX, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BEATRIZ DE KASSIA RODRIGUES SOBRINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 2 de junho de 2025.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.102 - CSS, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa LUANA RÍVIA POTÊNCIO MACHADO, matrícula 810386, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.103 - DISP, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de junho de 2025:

- GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 478468-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III;
- MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RIOS, matrícula 11455349-2, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-II.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

CASA MILITAR

DESPACHO SANEADOR Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 2025/09070/000002

EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27595780/0001-16

OBJETO: Indícios de descumprimento contratual previsto no inciso VII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 c/c a alínea "e" da Cláusula Sétima do Contrato nº 004/2024 - SGD: 2024/09079/4052, Processo nº 2023/09070/0055.

Considerando a verificação nos autos de que a Portaria de Instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Nº 2025/09070/000002, datada de 07 de janeiro de 2025, não foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme exigência contida no art. 37 da Instrução Normativa CAMIL nº 003/2024, constata-se a existência de vício de natureza formal e sanável, que não comprometeu, até o momento, o contraditório e a ampla defesa da empresa interessada, a qual foi regularmente notificada e apresentou manifestações processuais dentro dos prazos estabelecidos.

À luz do que dispõe o art. 42 da Instrução Normativa CAMIL nº 003/2024, republicada no Diário Oficial nº 6.720, de 18/12/2024, e com fundamento no art. 2º, parágrafo único, incisos VIII e IX, e no art. 69 da Lei nº 9.784/1999, que tratam do princípio do formalismo moderado e da possibilidade de saneamento de atos processuais, DECIDO:

1. Sanear o processo administrativo, reconhecendo a ausência de publicação da Portaria instauradora como vício formal sanável, diante da inexistência de prejuízo à defesa do interessado;

2. Determinar a imediata publicação da Portaria de Instauração (anexa) no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com efeitos retroativos contados a partir da data de sua lavratura, em 7 de janeiro de 2025;

3. Ratificar todos os atos processuais praticados até o presente momento, resguardando sua validade e seus efeitos;

4. Facultar à empresa interessada, por cautela e garantia do contraditório, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente decisão, para eventual manifestação sobre o saneamento ora realizado, caso entenda necessário;

5. Remeta-se para o Diário Oficial do Estado e cumpra-se.

Palmas/TO, 4 de junho de 2025.

DENISE MARCELA GUIMARÃES GOMES E SILVA - CEL QOPM
Secretária Executiva da Casa Militar
ATO nº 937 - NM, DOE nº 6.564

PORTARIA PAAR Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

A CORONEL QOPM SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CAMIL nº 3, de 25 de outubro de 2024, republicada para correção no Diário Oficial do Estado nº 6720, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da empresa CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27595780/0001-16, a fim de apurar indícios de descumprimento contratual previsto no inciso VII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 c/c a alínea "e" da Cláusula Sétima do Contrato nº 004/2024 - SGD: 2024/09079/4052, Processo nº 2023/09070/0055, de acordo com o OFÍCIO Nº 074/2024/Transporte/CAMIL (SGD: 2024/09079/007530), no qual o Fiscal do Contrato Substituto informa acerca da Notificação nº 01/2024 - Transporte/CAMIL (SGD: 2024/09079/007323) feita à referida contratada.

Art. 2º Designar a Comissão composta pelos oficiais: TEN CEL QOPM RG 05.421/1 Fernando Gomes Oliveira, matrícula 912727 - Presidente, MAJ QOPM 05.427/1 Artur José Holdefer, matrícula 1092855 - Relator, 1º TEN QOBM/A RG 00.174-04 Ronaldo Florentino Cavalcante, matrícula 815837 - Secretário, para proceder à apuração do fato, devendo solicitar aditamento, caso sejam identificados outros indícios de descumprimento contratual.

Art. 3º Determinar que no prazo legal previsto no art. 37 da Instrução Normativa CAMIL nº 3, de 25 de outubro de 2024, sejam procedidas as diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 4º Fornecer à Comissão toda a documentação existente a respeito do fato, num total de 23 laudas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES - CEL QOPM
Secretária Executiva da Casa Militar
ATO Nº 937 - NM, DOE Nº 6564/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 008/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medalhas para a 18ª Corrida do Fogo.

Considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação diretos para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa REMAARTE ESPORTE LTDA (CNPJ: 93.280.592/0001-23) pelo valor total de R\$ 14.461,20 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), conforme Processo nº 2025 09090 000040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 10/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de camisetas para a 18ª Corrida do Fogo.

Considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação diretos para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa INOVA RUN ARTIGOS ESPORTIVOS E EMPRESARIAIS - (CNPJ: 49.013.338/0001-77), pelo valor total de R\$ 17.974,00 (dezesete mil, novecentos e setenta e quatro reais), conforme Processo nº 2025 09090 000044.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 178/2025/DGP, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Suspende férias de bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do CB QPBM RG 00.592-16 WESLEY MARTINELLI DA SILVA - Matr. 11557486-1, referentes ao período aquisitivo de 06/05/2024 a 05/05/2025, que estavam previstas para junho de 2025, publicadas no suplemento do BG 1835, de 7 de maio de 2025. Suspende no período de 3 a 17 de junho de 2025, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 41/2025/2BBM, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 24, paragrafo único, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012 e art. 36, inciso II, da Portaria 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares, a partir de 02 de junho de 2025, do 2º TEN QOBM/A RG 00.143-94 ANTONIO SOARES DA SILVA - MAT. 516597-1, referentes ao período aquisitivo de 11/07/2024 a 10/07/2025, publicadas no Suplemento ao Boletim Geral nº 1835, de 07 de maio de 2025, para o usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA - TC QOBM
Comandante do 2º BBM
Coordenador Regional de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 240/2025 - GAMP/DGP.

Republicada para correção

Reverte policial militar agregado e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, ao exercício de suas funções policiais militares, por ter cessado a sua agregação em razão de finalização de licença para frequentar curso de formação por aprovação em outro concurso público, a partir da respectiva data, devendo ficar lotado na respectiva UPM, o policial Militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	3º SGT QPPM	CARLOS YAN MARTINS DUMAS	11209445-1	06/05/2025	CRP-3/11º BPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 3 de junho de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 284/2025 - GAMP/DGP.

Retifica, parte de Portaria e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 3-A, §1º, art. 21, §único e art. 61, todos da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, e ainda o art. 85, §2, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando decisão da Ata da 452ª Reunião da Comissão de Promoção de Praças, publicada no BG: 093/2025, do dia 23 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 213/2025 - GAMP/DGP, publicada na edição 6.801 do Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2025, somente para considerar a Policial Militar, RG 06.389/2 INGRID RODRIGUES DUTRA, matrícula 11212012-1, promovida à graduação de 3º Sargento QPPM, a partir de 21 de abril de 2024, pelo mesmo critério, pelo Instituto de Ressarcimento de Preterição.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 2 de junho de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 2023/09040/000007

Contrato nº: 13/2023

Aditivo nº: 2

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratado: R Moraes Agência de Turismo Ltda - EPP

CNPJ: 06.955.770/0001-74

Objeto do Aditivo: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 13/2023 por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, referente à prestação de serviço de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via web, para atender às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

Valor do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte de Recursos: 15000000000666666

Programa de Trabalho: 0904.04.122.1100.2187 e 0904.04.124.1100.2334

Data da Assinatura: 26/05/2025

Vigência: 27/05/2025 a 26/05/2026

Signatários: Murilo Francisco Centeno - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Gean Ricardo Moraes - Representante legal da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 956/2025/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença Maternidade deferida em relação ao período de 28/03/2025 a 23/09/2025, conforme Despacho nº 5446, de 28 de abril de 2025, SGD 2025/23009/079326;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 28/03/2025 a 29/03/2025, no total de 02 (dois) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) JESSICA SOUSA NASCIMENTO, número funcional 11578149/1, referente ao período aquisitivo de 28/04/2023 a 27/04/2024, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 962/2025/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) deferida em relação ao período de 31/03/2025 a 29/05/2025, conforme Despacho nº 4894, de 28 de abril de 2025, SGD 2025/23009/073957;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 31/03/2025 a 31/03/2025, no total de 01 (um) dias ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, número funcional 1194992/1, referente ao período aquisitivo de 15/09/2022 a 14/09/2023, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 972/2025/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) deferida em relação ao período de 07/04/2025 a 06/05/2025, conforme Despacho nº 3377, de 28 de março de 2025, SGD 2025/23009/050534;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 07/04/2025 a 18/04/2025, no total de 12 (doze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) DAYLIANO LUSTOSA DIAS, número funcional 1282271/2, referente ao período aquisitivo de 28/04/2023 a 27/04/2024, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1158/2025/GASEC, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação do servidor de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

o servidor abaixo, oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, do Município de Dianópolis/TO, para a Secretaria da Fazenda, na Regional no município de Porto Nacional/TO - Agência de Atendimento de Chapada da Natividade, a partir de 28 de maio de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Bolivar Camelo de Abreu	Assistente Administrativo	797549-2

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1194/2025/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa fornecimento de certificados digitais, a fim de atender às necessidades desta Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas, devidamente justificada, como se verifica nos autos do Processo nº 2025/23000/001413;

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, consta a que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Justificativa nº 16/2025/DILOC (SGD: 2025/23009/096046), na qual estão consolidadas as informações relativas ao atendimento dos requisitos previstos no artigo 72, da Lei 14.133/2021, relacionado a: demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, bem como do Parecer Jurídico nº 37/2025/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta do R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, no fornecimento de certificados digitais, a fim de atender às necessidades desta Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas, pelo valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), conforme as especificações abaixo:

Item	Especificação	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTD					
1	Certificado digital para pessoa física, do tipo a1, padrão icp-brasil (e-cpf)	UND	32	110,00	3.520,00
2	Certificado digital para pessoa jurídica, do tipo A1, padrão icp-brasil (e-cnpj)	UND	8	99,00	792,00
3	Certificado digital para pessoa jurídica, do tipo A3, padrão icp-brasil (e-cnpj), com token	UND	5	169,00	845,00
4	Certificado digital para pessoa física, do tipo a3, padrão icp-brasil (e-cpf), com token		10	209,30	2.093,00
Valor total					R\$ 7.250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1205/2025/GASEC, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 134, de 21 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Nacional nº 991 e em conformidade com o Ofício nº 824/CCI, de 23 de maio de 2025, SGD nº 2025/09029/004303, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

LILIAN PRAIGIDA FEITOSA, Assistente Social, número funcional 37233/3, CPF xxx.xxx.011-08, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Porto Nacional, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 13 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1238/2025/GASEC, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Administração,

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, Gestor Público, número funcional 699187/1, CPF xxx.xxx.401-10, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária, a partir de 26 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1239/2025/GASEC, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 876/2025-GABPRESS, de 22 de maio de 2025, SGD 2025/38969/027975, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 309/2025/GASEC/SECAD, de 30 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.820, de 22 de maio de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de AUXILIAR I, da ex-servidora MARIA RITA ALVES DOS SANTOS, nº funcional 1108514/10, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 01/036-2025

COMUNICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

O Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO e o Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO, tornam pública a convocação para a perícia médica, em razão de determinação judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência nº 002324-13.2023.827.2706, que tramita perante o Juízo da Vara de Recuperação Judicial de Empresas, falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína, a qual determinou a inclusão da candidata DIANA RAQUEL SARAIVA DA SILVA, inscrição nº 439040174, ao cargo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Geografia, para constar no rol de inscrições de candidatos DEFERIDOS na condição de Pessoa com Deficiência - PcD, tornam pública a convocação da referida candidata para realização da perícia médica, no dia 8 de junho de 2025, às 8h, na Escola Estadual Frederico Jose Pedreira Neto, situado na Quadra 106 Sul, Alameda 02, Lote 01, Região Central - Palmas - TO, CEP: 77020-068. Deverão ser observadas todas as disposições contidas na convocação da etapa publicado no dia 11 de outubro de 2024.

Palmas/TO, 4 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da
Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da
Educação

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 291/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11967994/2	ANA PAULA PEREIRA NOVAIS DE MORAES	ASSISTENTE IV	2025/23000/001832	31/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11899450/3	ELIZANGELA MATOS DE SOUSA	ASSISTENTE IV	2025/23000/001833	31/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11988347/1	GABRIEL CUNHA PEREIRA	ASSISTENTE IV	2025/23000/001834	31/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	1170180/13	VALDIR HAPOR DIAS APINAJE	PROFESSOR AUXILIAR II	2025/23000/001835	31/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11968222/1	ANA PAULA COSTA SIRQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001868	31/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11976004/1	ANTONIA VIANA GUIMARAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001869	09/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	891438/2	AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001870	09/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	930195/3	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001871	31/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11972327/1	DELMIRA PEREIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001872	09/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11968516/1	HELOINA PEREIRA DE MOURA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001873	31/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 297/2025/GASEC/SECAD, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11478934/9	ANA LUCIA PEREIRA BRITO RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001831	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11931400/2	CLARA JESSICA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001812	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11687223/4	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR I	2025/23000/001815	15/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11972610/1	CIRO JOSE SOUSA DE CARVALHO	ANALISTA III	2025/23000/001749	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11887338/1	EDINALDO FARIAS SILVA	MÉDICO	2025/23000/001813	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11551380/6	FRANCISCA INALVA MOTA COMPASSO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001848	30/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11850477/2	MARINES VALADARES FREITAS DE CASTRO	MÉDICO	2025/23000/001849	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	1179233/8	MARIZA LOPES AGUIAR	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001772	01/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11967404/1	WEBYSTER ATANDERSOM NONATO BARBOSA	ANALISTA I	2025/23000/001847	19/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11838981/2	SILENE NOLETO DOS SANTOS E FRANCA CARDOSO	ANALISTA I	2025/23000/001803	25/03/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 299/2025/GASEC/SECAD,
DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11839694/2	FRANCISLEY DE SOUZA BORGES	AUXILIAR III	2025/23000/001899	01/04/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	1041487/6	VERA LUCIA MILHOMEM DOS SANTOS JORGE	ANALISTA I	2025/23000/001894	01/04/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
03	11896000/1	YASMIN CARNEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/001923	01/04/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
04	11849100/2	EMILLIA MARIA BARROS VIEIRA	NUTRICIONISTA	2025/23000/001891	01/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11972300/1	HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001874	09/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	972610/9	JOANA DARCI PEREIRA BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001875	10/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11974869/1	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001876	08/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11974842/1	MARISNETE FERNANDES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001877	31/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11693339/2	MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001878	31/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11846879/3	SORAYA REMIGIO COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/001879	09/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 399/2025/GASEC/SECAD,
DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/09019/007838, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11959762/1	XXX.XXX.431-49	GENIVAL GONÇALVES PEREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/002610	27/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 400/2025/GASEC/SECAD,
DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/143328, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11718498/5	XXX.XXX.601-91	ANA LUCIA DA SILVA CHAGAS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002488	01/05/2025
02	11549033/6	XXX.XXX.971-97	ELIOMAR SERAFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002489	01/05/2025
03	11540770/5	XXX.XXX.135-68	GLEDSON NEVES DA COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002490	01/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 17/2025/GASEC

O Secretário de Estado da Administração, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e, considerando o teor da Justificativa nº JUSTIFICATIVA Nº 12/2025/SUAFI e com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, à vista das demais informações contidas no Processo nº 2021/23000/001159, resolve:

APOSTILAR

O Contrato nº 104/2021, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A., cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços unitários do Contrato nº 104/221, previstos nas Cláusulas Primeira e Oitava, ficam reajustados em 4,866500%, que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de março/2024 a fevereiro/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato nº 104/2021, passa de R\$ 581.535,96 (Quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 609.836,41 (Seiscentos e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

O reajuste incide a partir de 1º de março de 2025, nos termos definidos no subitem nº 19.5 do Termo de Referência anexo ao Edital de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 099/2020, bem como Parecer “SCE” nº 15/2025 (SGD: 2025/09069/001098), exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, como se verifica nos autos do Processo nº 2022/23000/001632.

Item	Modelo	Qtd.	Valor unitário atual	Valor mensal atual	Valor anual atual	Índice (%)	Valor mensal reajustado	Valor anual reajustado
1	HATCH 70CV - FIAT MOBI LIKE 1.0*	2	R\$ 1.632,55	R\$ 3.265,10	R\$ 39.181,20	4,866500%	R\$ 3.423,99	R\$ 41.087,95
2	HATCH 95CV - VOLKSWAGEN GOL 1.6 MSI*	4	R\$ 2.405,40	R\$ 9.621,60	R\$ 115.459,20	4,866500%	R\$ 10.089,83	R\$ 121.078,02
3	SEDAN COMPACTO - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI AUT	3	R\$ 2.701,42	R\$ 8.104,26	R\$ 97.251,12	4,866500%	R\$ 8.498,65	R\$ 101.983,84
4	PICK-UP AUTOMÁTICA - FIAT TORO ENDURANCE 2.0 AT9 4X4 DIESEL**	3	R\$ 4.218,73	R\$ 12.656,19	R\$ 151.874,28	4,866500%	R\$ 13.272,10	R\$ 159.265,24
5	PICK-UP MANUAL - MITSUBISHI L200 TRITON SPORT GL 2.4 4X4**	3	R\$ 4.938,06	R\$ 14.814,18	R\$ 177.770,16	4,866500%	R\$ 15.535,11	R\$ 186.421,34
Total de veículos:			15	Total	R\$ 48.461,33	R\$ 581.535,96	R\$ 50.819,70	R\$ 609.836,41

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa resultante do presente instrumento correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa unidade orçamentária 23010, programa de trabalho 04.122. 1100. 2263, elemento de despesa 33.90.39, fonte 500.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados, não expressamente alteradas por este Termo.

Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2062/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000068
INTERESSADO(A): ROSA PAULA DA CUNHA
NOME DO DEPENDENTE: Yank da Cunha Correia
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11921021/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof Carmênia Matos Maia
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ROSA PAULA DA CUNHA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/04/2025 a 06/04/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2065/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/012958
INTERESSADO(A): EDNA TEIXEIRA RODRIGUES GENARO
NOME DO DEPENDENTE: Antônio Teixeira Genaro
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1223550/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EDNA TEIXEIRA RODRIGUES GENARO, por meio do Despacho nº 519, de 07 de Fevereiro de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/04/2025 a 14/04/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2147/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/012520
INTERESSADO(A): MARLY DA SILVA CAMARGO
NOME DO DEPENDENTE: Orivan Gonçalves de Lima Júnior
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 686892/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar Est Toc - Dr. José Aluísio da S Luz
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARLY DA SILVA CAMARGO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/04/2025 a 28/04/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2189/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021208
INTERESSADO(A): ELSIR SOARES FERREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Assir Clementino dos Santos Pereira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 276926/8
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Castro Alves - Sta Fé do Araguaia
MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ELSIR SOARES FERREIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/04/2025 a 01/04/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2190/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/012422
INTERESSADO(A): MARIA NILVA DIAS BERNARDO
NOME DO DEPENDENTE: Antônia Maria da Conceição
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 931850/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Siqueira
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **CONCEDER**, ao(à) requerente **MARIA NILVA DIAS BERNARDO**, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2193/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/31000/000365
INTERESSADO(A): **DONIZETH ALVES DA SILVA FERNANDES**
NOME DO DEPENDENTE: Gilda Alves Fernandes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 614765/2
CARGO: Auxiliar da Segurança Pública
ASSUNTO: **REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 103ª Delegacia de Polícia/103ª DP - Taguatinga
MUNICÍPIO: TAGUATINGA

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **CONCEDER**, ao(à) requerente **DONIZETH ALVES DA SILVA FERNANDES**, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/04/2025 a 14/04/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2235/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/013080
INTERESSADO(A): **DEBORAH ALBURQUERQUE DE OLIVEIRA**
NÚMERO FUNCIONAL: 283621/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: **REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jorge Amado
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **INDEFERIR** a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2464/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/020285
INTERESSADO(A): **RUTE FERREIRA DA SILVA COSTA**
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 11700084/4
CPF: XXX.XXX.951-64
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade formulada pela servidora em referência, em virtude do nascimento de seu filho Efraim Ferreira Costa, ocorrido em 04 de maio de 2023.

Após análise, verificou-se que a servidora exerceu as funções de Professor da Educação Básica, no período de 03.05.2021 a 09.10.2023, na modalidade contratual, passando a ocupar o cargo efetivo de Professor da Educação Básica em 12 de janeiro de 2024, ou seja, após o nascimento do filho pelo qual requer o Auxílio-Natalidade.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao referido benefício, o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de 2007, estabelece:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família."
- (grifos inseridos)

Assim, acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos resolvo, **INDEFERIR**, o auxílio ora reclamado, tendo em vista que na data de nascimento da criança, a interessada se encontrava na condição de servidor(a) contratado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/000360
CONTRATO Nº: 33/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000289
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Diagnósis Centro Médico Laboratorial LTDA
CNPJ: 38.137.741/0001-91
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 33/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Marcio Honorato Antunes da Cruz - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/000410
CONTRATO Nº: 34/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000255
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Erasmo Antoneli Dotor
CPF: XXX.XXX.061-49
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 34/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 242. 888888
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025
VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 30/01/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Erasmo Antoneli Dotor - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/000607
CONTRATO Nº: 46/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000191
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Hospital Palmas Medical LTDA
CNPJ: 12.955.953/0001-92
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 46/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 242. 888888
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 10/02/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Antonio Alves Benjamim Neto - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/000612
CONTRATO Nº: 52/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000183
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Cruz & Albano LTDA
CNPJ: 07.041.711/0001-53
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 52/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 242. 888888
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025
VIGÊNCIA: 18/02/2025 a 18/02/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Anderson Albano - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/000711
CONTRATO Nº: 60/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000205
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Fisioclinica Clínica de Fisioterapia LTDA
CNPJ: 17.273.648/0001-34
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 60/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 242. 888888
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 27/02/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Diego Moraes Ribeiro - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/000443
CONTRATO Nº: 63/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000236
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Centro Integrado de Tratamento Oncológico LTDA
CNPJ: 06.086.288/0001-45
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 63/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 242. 888888
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Jorge Soares Lyra - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 255, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.453 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 194/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e Proposta de Portaria nº 70/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ESTÁCIO SOARES MACENA, Auxiliar II, matrícula nº 1186256-7, da Unidade Penal de Formoso do Araguaia para a Fazenda Agropecuária Penal de Cariri do Tocantins, a partir de 17 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 256, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.453 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 193/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e Proposta de Portaria nº 69/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor MARCIO GAMA PARRIÃO, Auxiliar II, matrícula nº 886145-9, da Unidade Penal de Formoso do Araguaia para a Fazenda Agropecuária Penal de Cariri do Tocantins, a partir de 18 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 257, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.453 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 192/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e Proposta de Portaria nº 06/2025, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor VAGNO ALVES RIBEIRO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11602244-1, do Centro de Internação Provisório Masculino de Palmas para a Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas, a partir de 20 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 258, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.453 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 44/2025, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (PROCON/TO) e a Proposta de Portaria nº 195/2025, da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDMUNDO LOPES DIAS, Técnico em Defesa do Consumidor, matrícula nº 1175475-2, para responder pela Chefia do Núcleo de Atendimento do Procon do município de Dianópolis, em substituição ao servidor ÔZEAS ALVES NETO, no período de 15/05/2025 a 29/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 260, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.453 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 190/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA, Policial Penal, nº funcional 1134981-4, previstas para o período de 19/05/2025 a 17/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 261, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.453 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.823, de 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 74/2025, expedido pela Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional - ESGEPEN, que indica a necessidade de substituição do Gestor de Contrato vinculado ao Processo nº 2024/17010/001747;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 153, de 28 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado nº 6.789, de 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Administração Pública detém o poder-dever de autotutela, podendo anular os atos eivados de ilegalidade e revogar aqueles considerados inconvenientes ou inoportunos, em observância ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que a publicação mencionada não acarretou prejuízos ao erário, sendo possível sua retificação para sanar vícios formais, conforme previsto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da conveniência, oportunidade, isonomia, publicidade e da supremacia do interesse público que norteiam a atuação administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, para fazer constar o servidor abaixo relacionado, a fim de, sem prejuízo de suas atribuições, exercer os encargos de Gestor dos Contratos:

PROCESSO	CONTRATO	GESTOR
2024/17010/001747	Contratos nº 117/2024 e 118/2024	Alexandre Barbosa da Silva, Policial Penal Matrícula: 11585960-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

REGINALDO DE MENEZES BRITO
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 908, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, assim designada nos termos do Ato nº 240 no uso de suas atribuições e na conformidade do processo nº 2025/27000/017627, com fulcro no Anexo III do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012, resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Genival Teixeira Alves	CPF: xxx.686.741-xx
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Paraíso do Tocantins	CEP: 77.xxx-000
Telefone particular: (63) 9x4x1-1xx6	Telefone de trabalho: (63) XXXXXX
Cargo/Função: Contador	Matrícula: 448452-5

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
27010.12.122.1100.2209	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			16.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designada servidor(a) Ana Márcia Pinheiro Barbosa Rodrigues, matrícula: nº 11657464-4, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 966, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LUCIVÂNIA COELHO DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, número funcional 622339-16, para exercer a função de Diretor na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 19 de maio de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 968, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição de férias da servidora ANDREA MARIA SILVA COSTA, nº funcional 769256-7, requisitada, prevista para 26/05 a 30/05/2025, referente ao período aquisitivo, 2024/2025, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 969, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ANDREA MARIA SILVA COSTA, Requisitada, nº funcional 769256-7, para responder pela Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos, no período de 18/05 a 16/06/2025, em substituição a titular MARIA ANDREA CARVALHO DE ARAUJO, nº funcional 674701-1, por motivo de licença para tratamento de saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 970, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

VALÉRIA ABREU MUNIZ MARQUES, Professora da Educação Básica, número funcional 1225669-1, da função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF do Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir do dia 8 de maio de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado da Progressão Vertical INDEFERIDA, dos Profissionais da Educação Básica Pública que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º DIVULGAR a relação dos Profissionais da Educação Básica Pública, que tiveram a Progressão Vertical INDEFERIDA.

Art. 2º Conceder aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Edital, o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo V - DOS RECURSOS do Edital nº 26, de 17 de junho de 2015.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO AO EDITAL Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

ORD.	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE QUALIFICAÇÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROGRESSÃO	OCCORRÊNCIAS
1	732099	3	ABEL CARDOSO DE ANDRADE	Professor da Educação Básica	09/02/2022	09/02/2022	Pós-Graduação	I	II	[PROGRESSAO VERTICAL] De acordo com o art. 14, Inciso II, da Lei 2.859 de 30/04/2014, (do afastamento para servir a outro órgão ou entidade); cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/03/2005 a 31/12/2005, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2006 a 31/12/2006, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2007 a 31/12/2007, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2008 a 31/12/2008, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2009 a 31/12/2009, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2010 a 31/12/2010, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/12/2011 a 31/12/2011, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2012 a 31/12/2012, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2013 a 31/12/2013, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2015 a 31/12/2015, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2019 a 27/01/2019, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 02/07/2019 a 31/12/2019, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2020 a 31/12/2020, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2021 a 31/12/2021, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2022 a 31/12/2022, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2023 a 31/12/2023, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2024 a 31/12/2024; Não atende o art. 21, Inciso II, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (cumprir três anos de efetivo exercício no Nível em que se encontra); Não atende o art. 21, Inciso III da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Ter sido aprovado nas avaliações anuais que compõem o interstício mínimo exigido para a Progressão Vertical).
2	1226002	1	CELSO APARECIDO MACHADO	Professor da Educação Básica	30/01/2024	30/01/2024	Mestrado	II	III	[PROGRESSAO VERTICAL] Teve ultima progressão em 01/10/2013; De acordo com artigo 14, Inciso I, Alínea d, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Interesses Particulares); Licença para Tratar de Interesses Particulares de 15/09/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/12/2023; Não atende o art. 21, Inciso II, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (cumprir três anos de efetivo exercício no Nível em que se encontra); Não atende o art. 21, Inciso III da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Ter sido aprovado nas avaliações anuais que compõem o interstício mínimo exigido para a Progressão Vertical).
3	862657	2	CRISTHIANE FERNANDES	Professor da Educação Básica	15/08/2022	15/08/2022	Mestrado	II	III	[PROGRESSAO VERTICAL] Teve última progressão em 17/11/2015; De acordo com o art. 14, Inciso II, da Lei 2.859 de 30/04/2014, (do afastamento para servir a outro órgão ou entidade); cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2006 a 31/12/2006, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2007 a 31/12/2007, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2008 a 31/12/2008, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2009 a 31/12/2009, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2010 a 31/12/2010, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2011 a 31/12/2011, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2012 a 31/12/2012, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2013 a 31/12/2013, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2015 a 31/12/2015, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2019 a 31/12/2019, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2020 a 31/12/2020, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2021 a 31/12/2021, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2022 a 31/12/2022, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2023 a 31/12/2023, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2024 a 30/04/2024, cedido para Tribunal Regional do Trabalho 10 Região de 01/01/2025 a 31/04/2025; Não atende o art. 21, Inciso II, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (cumprir três anos de efetivo exercício no Nível em que se encontra); Não atende o art. 21, Inciso III da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Ter sido aprovado nas avaliações anuais que compõem o interstício mínimo exigido para a Progressão Vertical).
4	31280	1	LUCIANA FAGUNDES BASTOS DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	08/01/2024	08/01/2024	Pós-Graduação	I	II	[PROGRESSAO VERTICAL] De acordo com artigo 14, Inciso I, Alínea d, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Interesses Particulares); Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 14/02/2021; De acordo com o art. 14, Inciso II, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (do afastamento para servir a outro órgão ou entidade); cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/03/2005 a 31/12/2005, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2006 a 31/12/2006, cedido para Secretaria do Governo de 01/01/2007 a 31/12/2007, cedido para Secretaria do Governo de 01/01/2008 a 31/12/2008, cedido para Secretaria do Governo de 01/01/2009 a 31/12/2009, cedido para Secretaria do Governo de 01/01/2010 a 31/12/2010, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/05/2011 a 31/12/2011, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2012 a 31/12/2012, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2013 a 31/12/2013, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para Tribunal de Justiça do Tocantins de 15/02/2021 a 27/04/2021, cedido para Fundação Universidade do Tocantins de 07/05/2021 a 31/12/2021, cedido para Fundação Universidade do Tocantins de 01/01/2022 a 30/06/2022, cedido para Secretaria Executiva da Governadoria de 01/07/2022 a 31/12/2022, cedido para Secretaria Executiva da Governadoria de 01/01/2023 a 15/02/2023; Não atende o art. 21, Inciso II, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (cumprir três anos de efetivo exercício no Nível em que se encontra); Não atende o art. 21, Inciso III da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Ter sido aprovado nas avaliações anuais que compõem o interstício mínimo exigido para a Progressão Vertical).
5	39333	2	MARIAANTONIA DELLE VEDOVE	Professor da Educação Básica	27/06/2024	27/06/2024	Pós-Graduação	I	II	[PROGRESSAO VERTICAL] Data da progressão posterior a vacância (10/06/2024); Não tem histórico funcional em 27/06/2024.
6	713871	3	MARTHA HOLANDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	09/11/2023	09/11/2023	Mestrado	II	III	[PROGRESSAO VERTICAL] De acordo com artigo 14, Inciso I, Alínea d, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Interesses Particulares); Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/01/2023; De acordo com o art. 14, Inciso II, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (do afastamento para servir a outro órgão ou entidade); cedido para Fundação Universidade do Tocantins de 08/03/2006 a 31/12/2006, cedido para Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços de 01/01/2007 a 31/12/2007, cedido para Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços de 01/01/2008 a 31/12/2008, cedido para Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços de 01/01/2009 a 31/12/2009, cedido para Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços de 01/01/2010 a 31/12/2010, cedido para Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços de 01/01/2011 a 31/12/2011, cedido para Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços de 01/01/2012 a 19/06/2012, cedido para Fundação Universidade do Tocantins de 20/06/2012 a 31/12/2012, cedido para Fundação Universidade do Tocantins de 01/01/2013 a 31/12/2013; Não atende o art. 21, Inciso II, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (cumprir três anos de efetivo exercício no Nível em que se encontra); Não atende o art. 21, Inciso III da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Ter sido aprovado nas avaliações anuais que compõem o interstício mínimo exigido para a Progressão Vertical).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/000245
CONTRATO Nº: 036/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO
CNPJ: 02.070.589/0001-20
OBJETO: Agência de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA, especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, para atender a (SRE) Superintendência Regional de Educação do município de Pedro Afonso.
VALOR: R\$ 2.468,64 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTES: 500.1001.101
VIGÊNCIA: A vigência inicial do contrato será 05 (cinco) anos com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Luiz Meneses da Rocha - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ALVES DE ASSIS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ALVES DE ASSIS
CONTRATADA: NOGUEIRA & SOUSA PROJETOS
CNPJ: 24.217.114/0001-56
OBJETO: Contratação da empresa Nogueira & Sousa Projetos para prestação de serviços de Recarga de extintores de pó e água, Confecção de laudo de estanqueidade e art de manutenção da central de GLP, Instalação de Luminárias de emergência e placas de sinalização, adequação do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico da central de GLP, Esses serviços visam garantir a segurança e manutenção das atividades da Associação de Apoio à Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 22/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED. JOSÉ ALVES DE ASSIS - Resp. Jaldo Cruz de Arruda

Contratada: Nogueira & Sousa Projetos - Resp. Marcio Moreira de Sousa

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
RUI BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

CONTRATADA: SUMMER CLOTHES CONFEC. TOCANTINS LTDA.

CNPJ: 33.203.902/0001-84.

OBJETO: Contratação de serviços de Confecção de uniforme Esportivo para participação coletiva dos alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26 de maio de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Gláucia Reis Soares - Representante legal da Contratante

Valison Sousa Costa - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO
ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 001/2025

CONTRATO Nº: 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.

CONTRATADA: MÁRCIO MOREIRA DE SOUSA LTDA

CNPJ: 24.217.114.0001-56

OBJETO: Contrato de serviço de recarga dos extintores de incêndio, instalação de placas de sinalização de emergência e instalação de luminárias de emergência

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.580,00 (mil e quinhentos e oitenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 22/02/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante

MÁRCIO MOREIRA DE SOUSA - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 003/2025

CONTRATO Nº: 003/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.

CONTRATADA: IARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 13.084.195/0001-47

OBJETO: Contrato de serviço de Instalação de Pingadeira de Zinco

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.169,00 (três mil e cento e sessenta e nove reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/03/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante

JOSÉ EDIVALDO NONATO DA SILVA - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 004/2025

CONTRATO Nº: 004/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.

CONTRATADA: PLANETA ÁGUA ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 09.542.379/0001-36

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de limpeza e troca de refil dos filtros dos bebedouros semestralmente dos utilizado pelos alunos na Escola

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante

LUCILENE CARDOSO DA CUNHA - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2025

PROCESSO: 005/2025

CONTRATO Nº: 005/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.

CONTRATADA: EDINALDO FERNANDES DA SILVA - CHAVEIRO

CNPJ: 18.044.809/0001-80

OBJETO: Contratação de Serviços de Aquisição de Carimbos para as atividades administrativas do Colégio

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.347,00 (mil e trezentos e quarenta e sete reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/04/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante

EDINALDO FERNANDES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2025

PROCESSO: 006/2025
CONTRATO Nº: 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.
CONTRATADA: PAULO COMÉRCIO VAREJISTA DE PENEUS LTDA
CNPJ: 38.598.341/0001-83
OBJETO: Contrato de Aquisição de 04 Pneus 265/65R17 SUNFULL 112T AT, 04 buchas da balança inferior e 02 parafusos da cambagem da Caminhonete Hilux cedida para a Escola.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/03/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante
PAULO SÉRGIO SANTOS SILVA - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2025

PROCESSO: 007/2025
CONTRATO Nº: 007/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.
CONTRATADA: MARCO AURÉLIO CRUZ
CNPJ: 11.795.525/0001-87
OBJETO: Contrato de Serviços de Implantação e Manutenção de Aplicativo Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante
MARCO AURÉLIO CRUZ - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2025

PROCESSO: 008/2025
CONTRATO Nº: 008/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.
CONTRATADA: KAYNAN THIAGO NUNES LIMA
CNPJ: 27.903.775.0001-23
OBJETO: Contratação de Serviços de instalação e manutenção dos aparelhos de ares condicionados do Colégio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/04/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante
KAYNAN THIAGO NUNES LIMA - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 009/2025

PROCESSO: 009/2025
CONTRATO Nº: 009/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.
CONTRATADA: CASA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 26.762.031/0001-73
OBJETO: Contratação de Serviços de Aquisição de Material Hidráulico e Elétrico com o intuito de realizar a manutenção corretiva e preventiva das instalações prediais do Colégio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.543,29 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante
CLODOALDO ALVES RODRIGUES - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 010/2025

PROCESSO: 010/2025
CONTRATO Nº: 010/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.
CONTRATADA: CLEUTIANO BEZERRA DO VALE
CNPJ: 08.934.084/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gás 13 kg. Liquefeito de Petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo Gás Propano - Butano, normas técnicas ABNT 8.460, para atender a demanda atinente ao ano letivo de 2025, da Associação de Apoio à Escola.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.415,00 (oito mil e quatrocentos e quinze reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante
CLEUTIANO BEZERRA DO VALE - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 011/2025

PROCESSO: 011/2025
CONTRATO Nº: 011/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.
CONTRATADA: JOSÉ EDIVALDO NONATO DA SILVA
CNPJ: 13.084.195/0001-47
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Hidráulica nos Banheiros e Instalação de Corrimões nas Escadas, com o intuito de realizar a manutenção da estrutura hidráulica dos banheiros masculinos e femininos do Colégio e, também, garantir a segurança e apoio aos usuários, evitando acidentes, conforme exigências do Corpo de Bombeiros.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.110,00 (cinco mil e cento e dez reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante
JOSÉ EDIVALDO NONATO DA SILVA - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 012/2025

PROCESSO: 012/2025
CONTRATO Nº: 012/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.
CONTRATADA: ELETROCLIMA
CNPJ: 39.502.320/0001-85
OBJETO: Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção de Corrimões e Portão, com o intuito de realizar a manutenção da estrutura predial do Colégio e, também, garantir a segurança e apoio aos usuários, evitando acidentes, conforme exigências do Corpo de Bombeiros.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.795,00 (cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante
WALASSE ROBERTO ALVES ARAUJO MARINHO - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 013/2025

PROCESSO: 013/2025
CONTRATO Nº: 013/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.
CONTRATADA: M. F. AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 32.118.491/0001-66
OBJETO: |Aquisição de aditivo, bateria 90 amperes, filtros, óleo do motor e peças para Caminhonete Hilux cedida para a Escola.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante

ADRIANA GONÇALVES MOTA - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À ESCOLA
ESTADUAL DE MURICILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 0001/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE MURICILÂNDIA
CONTRATADA: M C A DA SILVA - VIA CONTABIL ME
CNPJ: 08.922.043/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou Contador(a) para prestação de 3 serviços e soluções contábeis para a administração pública.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Sebastiana Pereira de Oliveira Silva - Representante Legal da Contratante
Maria Ceres Araujo da Silva - Representante Legal da Contratada

SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO 16/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.
CONTRATADA: EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município Araguaína/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.323,00 (Seis mil e trezentos e vinte e três reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/05/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante
Doraci Souza da Silva - Representante legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 17/2025

PROCESSO: 04/2025

CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.

CONTRATADA: E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 51.581.727/0001-40

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município Araguaína/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.603,41 (seis mil, seiscentos e três reais e quarenta e um centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/05/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante

Edina Fernandes Ferreira - Representante legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 18/2025**

PROCESSO: 04/2025

CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.

CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA.

CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município Araguaína/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.147,71 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/05/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante

Luis Carlos de Carvalho Azevedo - Representante legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 19/2025**

PROCESSO: 04/2025

CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 09.536.683/0001-70

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município Araguaína/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.743,00 (mil e setecentos e quarenta e três reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/05/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante

Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 20/2025**

PROCESSO: 04/2025

CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA.

CNPJ: 44.593.517/0001-07

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município Araguaína/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.664,87 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/05/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante

Samya da Costa Medeiros Rosa - Representante legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 21/2025**

PROCESSO: 04/2025

CONTRATO Nº 21/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.

CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA.

CNPJ: 27.061.896/0001-75

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município Araguaína/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.947,34 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/05/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante

Márcia Holanda Sandes Santiago - Representante legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 22/2025

PROCESSO: 04/2025

CONTRATO Nº 22/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA.

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município Araguaína/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.748,60 (mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/05/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante

Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

SANTA GENOVEVA

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Augustinópolis,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I Adriana Sousa Costa, Matrícula nº 1039156-8

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominado para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Francisco Ferreira Dourado - Matrícula 1187006-1

II - Maricélia Xavier Ferreira - Matrícula 807490-17

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO

CONTRATADA: Carvalho & Bonfim LTDA

CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.770,00 (mil e setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luís Carlos Carvalho Azevedo

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 03/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO

CONTRATADA: Eva Brandão Guimarães

CNPJ: 51.288.110/0001-31

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eva Brandão Guimarães

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO

CONTRATADA: Eva Brandão Guimarães

CNPJ: 51.288.110/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.870,50 (mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eva Brandão Guimarães

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 03/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO

CONTRATADA: Invicta Soluções e Negócios

CNPJ: 23.970.583/0001-89

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.103,00 (sete mil e cento e três reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Geraldo Henrique Beletable da Silveira Júnior

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025**

PROCESSO: 90002/2024

CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO

CONTRATADA: Carvalho & Bonfim LTDA

CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.770,00 (mil e setecentos e setenta reais). DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE por meio do Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro 2025.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2025

SIGNATÁRIOS:

Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante

Luis Carlos Carvalho Azevedo - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025**

PROCESSO: 90003/2024

CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO

CONTRATADA: Eva Brandão Guimarães

CNPJ: 51.288.110/0001-31

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.225,00 (mil e duzentos e vinte e cinco reais). DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro 2025.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025

SIGNATÁRIOS:

Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante

Eva Brandão Guimarães - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025**

PROCESSO: 90002/2024

CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO

CONTRATADA: Eva Brandão Guimarães

CNPJ: 51.288.110/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.870,50 (mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE por meio do Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro 2025.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025

SIGNATÁRIOS:

Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante

Eva Brandão Guimarães - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025**

PROCESSO: 90003/2024

CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO

CONTRATADA: Invicta Soluções e Negócios

CNPJ: 23.970.583/0001-89

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.103,00 (sete mil e cento e três reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro 2025.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025

SIGNATÁRIOS:

Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante

Geraldo Henrique Beletable da Silveira Júnior - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação 02/2025
CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: Almeida Comércio de Material para Construção LTDA
CNPJ: 09.093.085/0001-74
OBJETO: Aquisição de Materiais construção para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.266,83 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30 de junho 2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Sara Thaysssa Almeida - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação 02/2025
CONTRATO Nº 22/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: Nayane Gama Braga
CNPJ: 25.424.331/0001-80
OBJETO: Aquisição de Materiais construção para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de julho 2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Nayane Gama Braga - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação 02/2025
CONTRATO Nº 23/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: An Comércio de Materiais Elétricos LTDA
CNPJ: 15.492.196/0001-56
OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30 de junho 2025.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Álvaro Cayres Filho - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação 02/2025
CONTRATO Nº 24/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: Jorgeane Pereira de Sousa
CNPJ: 52.370.609/0001-56
OBJETO: Contratação de serviços de pedreiro para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de julho 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Jorgeane Pereira de Sousa - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação 03/2025
CONTRATO Nº 25/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: Borges e Salmente LTDA
CNPJ: 08.799.412/0001-45
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo destinado a preparação da alimentação escolar da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro 2025.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
José Borges da Silva - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação 05/2024
CONTRATO Nº 26/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: A F dos Santos Varejista de artigos Vestuários
CNPJ: 23.319.777/0001-19
OBJETO: Contratação de serviço de confecção de equipes esportiva e EPIs para as aulas práticas dos estudantes da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.475,00 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 03 de janeiro 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Antonia Freires dos Santos - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação 02/2024
CONTRATO Nº 27/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: Jonas Fernandes Costa
CNPJ: 5.482.272/0001-03
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em equipamento eletrônicos e elétrica da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30 de junho 2025.
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Jonas Fernandes Costa - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação 02/2025
CONTRATO Nº 28/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: José Lanevon Ferreira da Silva
CNPJ: 32.642.804/0001-80
OBJETO: Contratação de serviços e materiais para manutenção do circuito de câmaras de monitoramento da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.365,00 (oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de julho 2025.
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
José Lanevon Ferreira da Silva - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação 02/2025
CONTRATO Nº 29/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: O P Diniz Edificações LTDA
CNPJ: 20.465.450/0001-67
OBJETO: Aquisição de material de construção para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 201,00 (duzentos e um reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de julho 2025.
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Orlando Pereira Diniz - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EGTI DENISE GOMIDE AMUI

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EGTI DENISE GOMIDE AMUI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado no município de ARAGUATINS - TOCANTINS.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - JEFFERSON GOMES LOPES, matrícula nº 11881640-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - PATRICIA CÂMARA LIMA - Matrícula 11667710-2
II - MARILUCIA SOUSA LIMA - Matrícula 11667621-4

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WARLLA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
ZICO DORNELES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES
CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição para a manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.009,00 (quarenta e nove mil e nove reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/05/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025
SIGNATÁRIOS:
RAFAEL SOUSA MEDRADO - Representante legal da Contratante
DORACI SOUZA DA SILVA - Representante legal da Contratada

RAFAEL SOUSA MEDRADO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 01 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Taipas do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR (a) servidor(a) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Zilene Rodrigues Lima Pereira, matrícula nº 926120-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - JHONATA SOUSA CRUZ SOARES - Matrícula nº 1147878-6
II - ALAINE CARDOSO RIBEIRO DEZINGRINI - Matrícula nº 652766-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRÉ FILIPE BARREIRA DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Colibri, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais pedagógicos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição materiais pedagógicos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: Supermercado Agro Silva CNPJ: 07.602.681/0001-07, Samara Luiza Fonseca Valente CNPJ: 29.474.674/0001-00 e Pioneira Gráfica e Papelaria LTDA EPP CNPJ: 04.032.163/0001-07, visando à contratação de aquisição materiais pedagógicos em questão, por meio da Associação à Escola Especial Colibri.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 06/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Supermercado Agro Silva	07.602.681/0001-07	R\$ 278,40
Samara Luiza Fonseca Valente	29.474.674/0001-00	R\$ 488,97
Pioneira Gráfica e Papelaria LTDA EPP	04.032.163/0001-07	R\$ 898,50
VALOR TOTAL		R\$ 1.665,87

Dianópolis/TO, 09 de maio de 2025.

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviços de reparos em sistema hidráulico, sistema de encanação (vazamentos em banheiros, desentupimento de lavatórios, desentupimento de rede de esgoto, desentupimento e vasos sanitários), conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição Serviços de reparos em sistema hidráulico, sistema de encanação (vazamentos em banheiros, desentupimento de lavatórios, desentupimento de rede de esgoto, desentupimento e vasos sanitários), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PROVIDENCIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ: 19.347.717/0001-32, visando à contratação de aquisição de Serviços de reparos em sistema hidráulico, sistema de encanação (vazamentos em banheiros, desentupimento de lavatórios, desentupimento de rede de esgoto, desentupimento e vasos sanitários) em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Alfredo Nasser.

Nos termos do Processo Administrativo Nº: 12/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PROVIDENCIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA	19.347.717/0001-32	R\$ 5.280,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.280,00

Porto Alegre do Tocantins/TO, 10 de maio de 2025.

ARLINDO FERNANDES NETO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 19/2025

PROCESSO: 10/2025

CONTRATO Nº: 19/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER

CONTRATADA: PROVIDENCIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ: 19.347.717/0001-32

OBJETO: Serviços de reparos em sistema hidráulico, sistema de encanação (vazamentos em banheiros, desentupimento de lavatórios, desentupimento de rede de esgoto, desentupimento e vasos sanitários). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA:

SIGNATÁRIOS: ARLINDO FERNANDES NETO - Representante Legal da Contratante

UBIRACY SOARES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

ARLINDO FERNANDES NETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOÃO D'ABREU

PORTARIA Nº 01 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A(O) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO D'ABREU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Dianópolis, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Aline Alves de Oliveira, Matrícula Nº 11988932-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Alcimária Francisca Piedade, matrícula nº 723943-4

II - Keysila Monteiro Freire, matrícula nº 813208-7

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIANA SUELI GOMES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
TIRADENTES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2025

CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES

CONTRATADA: VIP ONLINE TELECON LTDA - ME CNPJ: 03.481.331/0001-89

OBJETO: Aquisição de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet com velocidade 600 MB (seiscentos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais). FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025

SIGNATÁRIOS:

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX - Representante legal da Contratante

CREON SARAIVA TAVARES - Representante legal da Contratada.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX
Presidente

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio Colégio Estadual Tiradentes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de apoio à escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de acesso à internet com velocidade de 600 MB (seiscentos), conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de serviços de acesso à internet com velocidade de 600 MB (seiscentos), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: VIP ONLINE LTDA - ME CNPJ: 03.481.331/0001-89, visando à contratação de aquisição de serviços de acesso à internet com velocidade de 600 MB (seiscentos) em questão, por meio da Associação Apoio Colégio Tiradentes.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
VIP ONLINE LTDA - ME	03.481.331/0001-89	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.560,00

Formoso do Araguaia/TO, 13 de janeiro de 2025.

MAZILDA DE FÁTIMA FELIX
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL HERCÍLIA
CARVALHO DA SILVA

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL HERCÍLIA CARVALHO DA SILVA no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situada na Avenida Aeroporto nº 968, no município de Gurupi.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Telma Mariano Freire, matrícula nº 117315752

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme disposto no art. 8 §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Eliene dos Santos Pires - Matrícula 118419013
II - Alaís Batista da Silva - Matrícula 4724804

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 06/2025
CONTRATO Nº: 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL HERCÍLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATADA: UILMA FRANCISCA DAMAS
CNPJ: 11.041.455/0001-71
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.537,68 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS: Anisa de Almeida Cardoso - Representante legal da Contratante.
Uilma Francisca Damas - Representante legal da Contratada.

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDIGENA TEMANARE

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDIGENA TEMANARE
CONTRATADA: PAULO BARBOSA GOMES
CNPJ: 09.556.030/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.794,75 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) programa ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS:
WYLIANE RODRIGUES LIMA - Representante Legal da Contratante
PAULO BARBOSA GOMES - Representante Legal da Contratada

WYLIANE RODRIGUES LIMA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDIGENA TEMANARE
CONTRATADA: JAILTON CIRIANO PINTO (CIRIANO DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 28.661.884/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática diversos para consumo e manutenções dos computadores.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS:
WYLIANE RODRIGUES LIMA - Representante legal da Contratante
JAILTON CIRIANO PINTO - Representante legal da Contratada.

WYLIANE RODRIGUES LIMA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 05, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDIGENA TEMANARE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PAULO BARBOSA GOMES CNPJ: 09.556.030/0001-53 visando à contratação de aquisição MATERIAIS DE LIMPEZA em questão, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDIGENA TEMANARE.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PAULO BARBOSA GOMES	09.556.030/0001-53	R\$ 5.794,75
VALOR TOTAL		R\$ 5.794,75

Formoso do Araguaia/TO, 02 de janeiro de 2025.

WYLIANE RODRIGUES LIMA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Temanare, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de informática diversos e manutenção de computadores, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição serviços de internet, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JAILTON CIRINO PINTO (CIRIANO DISTRIBUIDORA) CNPJ: 28.661.884/0001-44, visando à contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática diversos e manutenções de computadores, em questão por meio da Associação de Apoio a Escola Indígena Temanare.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 07/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JAILTON CIRINO PINTO (CIRIANO DISTRIBUIDORA)	28.661.884/0001-44	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Formoso do Araguaia-TO, 02 de janeiro de 2025.

WYLIANE RODRIGUES LIMA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA
SANawe DA ALDEIA WARI WARI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA SANawe DA ALDEIA WARI WARI.
CONTRATADA: PAPELARIA COMETA LTDA
CNPJ: 08.940.428/0001-26
OBJETO: Contratação de Serviços de Materiais Pedagógicos e Expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.227,08 (dez mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos) anual.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/05/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Daniela da Silva Costa - Representante legal da Contratante
Fabiana Pisoni Messias de Oliveira - Representante legal da Contratada.

DANIELA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 007/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA SANawe DA ALDEIA WARI WARI.
CONTRATADA: CIRIANO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 28.661.884/0001-44
OBJETO: Contratação de Serviços de Informática e Manutenção de Computadores.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.110,00 (oito mil e cento e dez reais) anual.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26/05/2026.
DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Daniela da Silva Costa - Representante legal da Contratante
Jailton Ciriano Pinto - Representante legal da Contratada

DANIELA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Sanawe no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da contratação de aquisição de materiais Pedagógicos e Expediente, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de materiais Pedagógicos e Expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa PAPELARIA COMETA LTDA - CNPJ: 08.940.428/0001-26 visando à contratação de aquisição de Materiais Pedagógicos e Expediente em questão, por meio da Associação de Apoio Escola Indígena Sanawe.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 06/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PAPELARIA COMETA LTDA	08.940.428/0001-26	R\$ 10.227,08
VALOR TOTAL		R\$ 10.227,08

Formoso do Araguaia-TO, 27 de maio de 2025

DANIELA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Sanawe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de informática diversos e manutenção de computadores, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição serviços de internet, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JAILTON CIRIANO PINTO CNPJ: 28.661.884/0001-44, visando à contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática diversos e manutenções de computadores para atender a Unidade Escolar em questão, por meio da Associação de Apoio Escola Indígena Sanawe.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 07/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JAILTON CIRIANO PINTO	28.661.884/0001-44	R\$ 8.110,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.110,00

Formoso do Araguaia-TO, 26 de maio de 2025.

DANIELA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CENTRO DE ENSINO MÉDIO
ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviços instalação e manutenção de ar-condicionado, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: WENDERSON FRANKLIN DE SOUSA SANTANA LTDA CNPJ: 19.327.219/0001-28, visando à contratação de serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado em questão, por meio da Associação e Apoio à Escola Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 009/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
WENDERSON FRANKLIN DE SOUSA SANTANA LTDA	19.327.219/0001-28	R\$ 25.690,00
VALOR TOTAL		R\$ 25.690,00

Gurupi/TO, 26 de maio de 2025.

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 009/2025
CONTRATO Nº 009/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO DE MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: WENDERSON FRANKLIN DE SOUSA SANTANA LTDA CNPJ: 19.327.219/0001-28
OBJETO: Aquisição de Serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.690,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025
SIGNATÁRIOS:
STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante legal da Contratante
WENDERSON FRANKLIN DE SOUSA SANTANA - Representante legal da Contratada.

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
OLAVO BILAC

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 004/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC
CONTRATADA: L S ALENCAR LTDA
CNPJ: 29.341.681/0001-33
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.777,80 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Lenisa Maria dos Santos - Representante legal da Contratante
Ludmilla Santos Alencar - Representante legal da Contratada.

LENISA MARIA DOS SANTOS
Presidente da Associação

A.P.M DO COLÉGIO ESTADUAL
BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATANTE: A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira
CONTRATADA: M. F. Campinas Rodrigues.
CNPJ: 05.618.272/0001-73
OBJETO: Aquisição de serviços e soluções contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante
Maria Félix Campina Rodrigues - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL
BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO: 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO - AACPBS
CONTRATADA: Wenderson Franklin de Sousa Santana Eirelli
CNPJ: 19.327.219/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Instalação e Manutenção de Ares-condicionados para atender as necessidades pedagógicas da Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.210,00 (trinta e nove mil e duzentos e dez centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/05/2025 e encerramento em 30/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Maria da Conceição Teixeira Brito: Representante legal da Contratante
Wenderson Franklin de Sousa Santana: Representante legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA SEIR Nº 011 - DSG, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, tendo em vista a necessidade do cumprimento do disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, conforme indicado como exigência mínima pelo CHECK-LIST CGE-TO, para a Adesão à Ata de Registro de Preços,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a equipe de planejamento das contratações de que trata o art. 21, inciso III, da IN SEGES/MP nº 05/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
Igor de Sousa Lemos Fernandes	1277642-1	Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
Glênio Neil Tavares Marques	663776-1	Gerência de Planejamento e Captação de Recursos

Art. 2º Caberá à equipe de planejamento a indicação ou a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos das contratações de serviços referentes aos processos administrativos sob o regime de execução indireta, observando as diretrizes contidas nos arts. 21 e seguintes, da IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º A presidência da equipe ficará a cargo do servidor Igor de Sousa Lemos Fernandes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, em Palmas aos 03 dias do mês de junho de 2025.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Igualdade Racial

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 511/2025/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso I, do Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, e adota outras providências;

Considerando a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 007/2025/DGGT/STIF/SEFAZ (SGD: 2025/25009/002564).

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (SGD: 2025/25009/043184), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação;

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa JOEL BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 55.712.949/0001-06, no valor total de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), conforme processo administrativo nº 2025/25000/000017.

Art. 2º O objeto da presente dispensa é a aquisição de aparelho de GPS - Global Positioning System para atender a Superintendência de Tecnologia e Inovação Fazendária da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante correrá por meio da dotação Orçamentária 25.010.04.126.1166.1161; fonte 500 e natureza de despesa 44.90.52.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 29/05/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 522/2025/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal; Nome: LUIZ JOVINIANO GOMES NETO Matrícula: 406342-1 Substituto: Nome: PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA Matrícula: 391776-1	11/2025 2025/25000/000488	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Locação de imóvel para abrigar o Posto Fiscal em Aguiarnópolis, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização Tocantinópolis/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 30/05/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2023/SECONT

ADITIVO: Nº 1º
CONVÊNIO: Nº 08/2023/SECONT
PROCESSO: Nº 2023/25000/000333
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do convênio à continuidade do Convênio nº 08/2023 em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de Cachoeirinha, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis/TO.
VALOR TOTAL: Sem ônus
VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 20/06/2028
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda - Sandrimar Alves da Silva - Prefeito Municipal.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO EM PARAÍSO DO TOCANTINS

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento em Divinópolis do Tocantins - TO, diante da impossibilidade da prática do ato de notificação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288/01, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo qualificados(s) quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), conforme previsto no art. 109-C do Decreto nº 2.912/2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
DANIELE MORA SOARES	29.503.465-3	2025/7040/500071
KETY PERON BUZZI	29.523.266-8	2025/7040/500072
VINICIUS OLIVEIRA MACHADO	29.533.675-7	2025/7040/500074
LUIZ CARLOS DE LACECHIA	29.468.516-2	2025/7040/500073
EDUARDO NEVES DA SILVA	29.535.485-2	2025/7040/500075

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de maio de 2025.

Antônio Justo da Silva Filho
Delegado Regional de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento em Fátima - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificados(s), para no prazo de quinze (15)dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, manifestar-se quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), conforme previsto no art. 109-C do Decreto nº 2.912/2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
ANA PAULA BRAUN DE LIMA	29.480.826-4	2022/6150/500087
DANIEL BOGO DE LIMA	29.448.876-6	2022/6150/500088

Paraíso do Tocantins - TO, 02 de junho de 2025.

Antônio Justo da Silva Filho
Delegado Regional de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do quinto dia da publicação deste, em consonância com o art. 109-A, art. 109-B, art. 109-C, do Decreto 2.912/2006 RICMS, SANEAR as pendências constantes no seu cadastro de contribuinte, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, inciso II, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29.413.878-1	2025/6040/502488

Palmas - TO, 29 de maio de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA, o(s) contribuintes(s) abaixo indicado(s), de todo teor do que foi lavrado no Termo de Vistoria Cadastral, conforme processo(s) a seguir relacionado(s):

Nº	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	PROCESSO
01	SOLUCAO TRADING LTDA	29.484.833-9	29.661.322/0001-63	2025/6040/500496

Palmas/TO, 30 de maio de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO 04/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Peixe, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Qd 10, Lt. 04 - Setor Sul, Peixe-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
FLORESTAL ITAQUARI- FLORESTAMENTO E REFORESTAMENTO LTDA	29.429.529-1	2025/000467	4.11	1.100,00

Peixe - TO, 02 de junho de 2025.

BENEDITA COSTA BEZERRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PEIXE-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o sujeito passivo abaixo identificado a promover no prazo de trinta dias contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) indicado(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituídos por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua Hosana Cavalcante nº 155, setor Santa Filomena, Miracema do Tocantins - TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	CAMPO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR ORIGINÁRIO
CENTRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	29.431.348-6	2025/6990/500151	4.11	01/01/2020 À 31/12/2020	R\$ 25.430,09
CENTRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	29.431.348-6	2025/6990/500149	4.11	01/01/2020 À 31/12/2020	R\$ 14.815,08

Miracema do Tocantins - TO, 02 de junho de 2025.

JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO
Supervisora da Agência de Atendimento (substituta)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 15/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 90047/2025

PROCESSO Nº 2025/38970/000.020

Comunicamos aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO em epígrafe, tendo como objeto à Aquisição de material de consumo e permanente (diafragma, kit flageador, regulador de vazão, kit de sucção e recalque, motor elétrico e etc.), para o dia 16.06.2025 às 09h00min (horário de Brasília), para alterações no Termo de Referência.

Palmas/TO, 03 de junho de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 66/GABSEC, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 40, §XI, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que o projeto tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico, social e produtivo da região norte do Tocantins, por meio da promoção do agronegócio, geração de negócios, valorização das tradições culturais, estímulo à inovação tecnológica, qualificação profissional e fortalecimento da cadeia produtiva rural. A feira visa consolidar Araguaína como polo agropecuário e comercial, promovendo inclusão social, geração de emprego e renda, acesso à informação e integração entre produtores, empresas, instituições e a comunidade em geral. Visando ainda, investir cada vez mais em estratégias concretas de desenvolvimento de uma postura empreendedora e voltada à resultados a todos os negócios relacionados à cadeia do agro, para que a cidade fortaleça a sua competitividade, sua economia e fomenta o comércio e a indústria local e regional, ao funcionar como vitrine de produtos/serviços.

CONSIDERANDO a Justificativa de Inexigibilidade Chamamento Público e seu respectivo Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição Nº 6.818, página 60 de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o PARECER "SPA" Nº 586/2025 exarado pela Procuradoria-Geral do Estado/PGE, que manifesta pela legalidade do procedimento com fulcro no art. 31 da Lei 13.019/2014, que normatiza entre outros requisitos, a realização do chamamento público, sua dispensa e inexistência.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização do Chamamento Público nos termos do art. 31, da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, objetivando o repasse de recursos financeiros a SINDICATO RURAL DE ARAGUAINA, inscrita no CNPJ nº 01.834.183/0001-03, no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), visando apoiar a realização do projeto "EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARAGUAINA - EXPOARA 2025" no período de 31 de maio a 08 de junho de 2025, conforme informações constantes no projeto Nº 010300.00188/2025, no site <https://transfere.to.gov.br/e> <https://sgd.to.gov.br/Nº 2025/19011/00003>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 2025/19010/000049

CONTRATO Nº: 13/2025

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)

CONTRATADA: CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA (CALTINS FORMOSO DO ARAGUAIA)

CNPJ: 02.649.005/0005-07

I.E: 29.545.220-0

OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Implantação, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006. PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.

Diego Keller da Silva Bresolin - Procurador da CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2025/19010/000052

CONTRATO Nº: 14/2025

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)

CONTRATADA: CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA (CALTINS NATIVIDADE)

CNPJ: 02.649.005/0003-37

I.E: 29.544.676-5

OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Implantação, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006. PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.

Diego Keller da Silva Bresolin - Procurador da CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2025/19010/000094

CONTRATO Nº: 15/2025

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)

CONTRATADA: RAYIL TRADING S/A

CNPJ: 07.878.148/0003-34

I.E: 29.548.300-8

OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Implantação, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006. PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.

Carlo Darwin Galvan Bisso - Acionista da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/19010/000217

CONTRATO Nº 22/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25999376

CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

CONTRATADA: Supra Comercial Ltda

CNPJ: 46.867.247/0001-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição com instalação de equipamentos condicionadores de ar, tipo split (inverter), visando atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

VALOR: R\$ 46.606,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2201

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52-12

FONTE DE RECURSO: 0500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) início da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Hugo de Carvalho Milhomens - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo SGD Nº: 2025/19011/00003

Projeto Transfere/TO: 010300.000188/2025

Espécie: Termo de Fomento nº 05/2025

Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína-TO

CNPJ: 01.834.183/0001-03

Objeto: Apoio a realização da "EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA-TO - EXPOARA 2025"

Valor Total do Repasse: R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais);

Data de Assinatura: 30 de maio de 2025

Unidade Orçamentária: 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico -FDE

Fonte de Recursos: 759

Classificação Orçamentária: 22.661.1155.3026 - Estimular o desenvolvimento estratégico e econômico para o setor empresarial do Tocantins;

Vigência: 06 de junho de 2025

Elemento da despesa: 33.50.41

Nota de Empenho: 2025NE000257 - 29/05/2025;

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

WAGNER MARTINS BORGES - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína-TO.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****RESULTADO FINAL DO CONCURSO ESTANDE SUSTENTÁVEL
DA 25ª EDIÇÃO DA FEIRA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA DO
TOCANTINS - AGROTINS 2025**

Aos 31 do mês de maio de 2025, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso Estande Sustentável da 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, instituída pela Portaria SEMARH Nº 35, de 9 de maio de 2025, publicado na Edição nº 6.813, do Diário Oficial do Estado e, após vistorias e avaliações dos estandes realizadas no período de 13 a 17 de maio de 2025, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2025/SEMARH, de 27 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6707, de 29 de novembro de 2024, declarou os seguintes ganhadores:

Estandes Expositores:

1º Lugar: Uniggel Sementes - 43 pontos

2º Lugar: Sicred - 42 pontos

3º Lugar: Sistema Fieto, Sesi, Senai e IEL - 41 pontos

Estandes Institucionais:

1º Lugar: IFTO - 42,5 pontos

2º Lugar: Energisa - 34 pontos

3º Lugar: IFTO - 27,5 pontos

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de maio de 2025; 204ª da Independência, 137ª da República e 37º Estado.

MARCELLO DE LIMA LELIS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº 2025/85010/000045

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025/SEPEA

Partícipes: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA e a SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS DO TOCANTINS.

Objeto: Consolidar a mútua cooperação entre os signatários, de recursos técnicos e operacionais, com vistas a proporcionar a implementação de ações de desenvolvimento da pesca e aquicultura junto aos povos originários e tradicionais do Estado do Tocantins.

Recursos Financeiros: não haverá repasses financeiros.

Data da assinatura: 14/05/2025.

Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

Signatários: RODRIGO DE CARVALHO AYRES, Secretário da Pesca e Aquicultura e PAULO WAIKARNÃSE XERENTE, Secretário dos Povos Originários e Tradicionais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 47/GASEC.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a autorização de Adiantamento de Suprimento de Fundos nº 2/2025, concedida por meio da Portaria nº 11/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.757, de 13 de fevereiro de 2025, na qual foi designada a servidora Maristela Gilioli da Costa Martins, matrícula nº 11768088-2, para atestar as despesas realizadas com os recursos autorizados, por meio do Processo 2025/13010/000017;

CONSIDERANDO que a referida servidora não integra mais o quadro de servidores desta Secretaria do Planejamento e Orçamento, por ter sido exonerada nos termos da Portaria CCI nº 637 - EX, de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.776, de 14 de março de 2025, em virtude de sua aprovação em concurso público do Município de Palmas, sendo necessária a sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Willyas Prudêncio da Silva, matrícula funcional nº 11989262-1, CPF nº xxx.xxx.602-87, para, em substituição à servidora anteriormente designada, realizar os atestos das despesas autorizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 29 dias mês de maio de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA

Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 48/GASEC.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento anual do CONSEPLAN, para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO que o pagamento pretendido possui reserva orçamentária-financeira delimitada na conta orçamentária 04.122.1100.2375, e que os valores são compatíveis com os preços praticados;

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA constante nos autos do processo, que dispõe sobre o pagamento da contribuição anual ao Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN, referente ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a despesa;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer ASSEJUR 25/2025, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e Orçamento, opinando pela legalidade do pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO - CONSEPLAN, inscrito no CNPJ nº 08.768.532/0001-85, para o pagamento da contribuição anual do Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN, referente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme informações contidas nos autos do processo 2025/13010/000053.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 582/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2025/30550/002242
CONTRATO Nº 26/2025
EMPRESA: OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME DA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA, padronizados destinados aos Hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90086/2024

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA	Luciany Alves Coelho Mat.: 1023870-7	Selma Almeida de Freitas Batista Mat.: 336613-4	Thiago Alves Pereira Mat.: 11723289-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
- II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
- IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;
- V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;
- VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;
- VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;
- VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;
- IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;
- X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 595/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 449/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6572, de 16 de maio de 2024, que institui o Grupo de Trabalho (GT) de Educação Popular em Saúde, de caráter deliberativo, consultivo e permanente, para implementação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde (SUS) Dr. Gismar Gomes (ETSUS);

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria Nº 2.761, de 19 de novembro de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS).

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e incorporar as representações que compõem o Grupo de Trabalho de Educação Popular em Saúde (GTEPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins, conforme especificado a seguir:

	Órgão/Instituição	Representantes
I -	Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO):	
	Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Lorena Dias Monteiro Liana Barcelar Evangelista Guimarães
	Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Hislenny Almeida Sousa Paula Rey Vilela
	Superintendência de Vigilância em Saúde	Sayonara Cristina Pereira de Carvalho Magna Dias Leite
II-	Universidade Federal do Tocantins (UFT)	Thayza Miranda Pereira Gleys Lally Ramos dos Santos
III-	Fundação Osvaldo Cruz de Brasília (FIOCRUZ-DF)/Núcleo Angicos	Olga Maria de Alencar
IV-	Escola de Saúde Pública de Araguaína (ESPA)	Sandro Rogério Cardoso de Paulo
V-	Superintendência do Ministério da Saúde do Tocantins (MS)	Ivanezilia Ferreira Noleto Reilmivan Rodrigues Mithomem
VI-	Secretaria de Povos Originários do Tocantins	Paulo Waikarnase Xerente
VII-	Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins (DSEI/TO)	Leiderlan Dias Gama Aurimar Gonçalves Sousa
VIII-	Articulação Nacional de Educação Popular e Saúde do Tocantins (ANEPS/TO) - Representação Casa 8 de Março	Bernadete Aparecida Ferreira Mônica Bandeira
IX-	Movimento dos Trabalhos Sem Terra do Tocantins (MST/TO)	Antônio Marcos Bandeira Joice Santos da Silva
X-	Conselho Estadual de Saúde do Tocantins (CES/TO)	Elsinar Cabral Ferreira Paulo Maria Batista
XI-	Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)	Judite da Rocha
XII-	Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins (FETAET)	Maria Guanamar Soares de Sousa Jucilene Almeida Dias dos Santos Sousa
XIII-	Associação Tocantinense dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (ATACOM/TO)	Ronaldo Lopes da Silva Janaina Dias Ferreira
XIV-	Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI)	Marcelo Simipite Xerente Ivan Suzawre Xerente
XV-	Coletivo Feminista de Mulheres Negras do Tocantins - Ajunta Preta	Sandra Regina Saraiva da Silva Izabella Ferreira dos Santos
XVI-	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedeca Glória de Ivone	Barbara Oliveira Xavier
XVII-	Associação das Travestis e Transsexuais do Estado do Tocantins (ATRATO)	Byanca Marchiori Misa Santos

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Portaria Nº 449/2024/SES/GASEC, de 16 de maio de 2024, a coordenação do Grupo de Trabalho Estadual de Educação Popular em Saúde (GTEPS) no Tocantins será responsabilidade da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos de todos os candidatos, emitir julgamento mediante atribuição de notas e realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES/TO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 596/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no art. 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e a Fonte de recursos: Fonte de recursos: 248. Ação PPA/Orçamento: 4530 - Desenvolvimento de ações de gestão do trabalho e educação na saúde;

Considerando a necessidade de qualificar trabalhadores e conselheiros de saúde sobre os princípios, diretrizes e estrutura organizacional do SUS, para a atenção às necessidades de saúde da população.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso Introdutório ao Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida comissão.

Titulares:

- 1. Lorena Dias Monteiro, mat. Nº 1055658-1;
- 2. Liomarcia Saraiva Martins, mat. Nº 758234/2;
- 3. Anna Nunes Pereira Neta Farias, mat. Nº 891396/2;

Suplentes:

- 1. Margarida Araújo Barbosa Miranda, mat. Nº 925849-1;
- 2. Cristiany Barbosa Castro, mat. Nº 804694/5;
- 3. Ana Helena Ferreira Dos Santos Jorge, mat. Nº 955283/4.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos de todos os candidatos, emitir julgamento mediante atribuição de notas e realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES/TO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 599/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os art. 39 e 41 do Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	PARCEIRA
Paulo Henrique Mendes Teixeira Matrícula: 880120-2	Adriana Cristine Costa Jaenisch Matrícula: 1164763-6	07/2025	Visando a oferta de especialização em pós-graduação lato sensu em nutrição clínica e hospitalar.	FAPTO-Fundação de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º As atribuições dos fiscais e gestor estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda, e Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 600/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0001804-81.2024.8.27.2702, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, concedo tutela de urgência lastreada no art. 300 do NCPC para determinar que os requeridos forneçam a medicação postulada na inicial, sendo PURAVIT IMUNE 75ML, UNIZINCO 17 60MG 100ML e CALCIO KIDS, no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 80/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da NEXUM PRODUTOS E SERVICOS PARASAUDE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 52.264.583/0001-61.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 97/99.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação NEXUM PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 52.264.583/0001-61, para a aquisição de PURAVIT IMUNE 75ML no valor de R\$ 2.336,64 (dois mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, ORONDINO ANTONIO DE SOUZA NETO, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/002282.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 602/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 5004787- 38.2011.8.27.2729, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, INTIME-SE o Secretário de Saúde do Estado do Tocantins, via e-Proc, no prazo de 15 dias, para manifestar acerca da disponibilização do medicamento ARIPRIPAZOL 15mg, conforme determinado nas obrigações da sentença de mérito anexa ao evento 89, SENT1, que se encontra pendente de cumprimento (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 81/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da NEXUM PRODUTOS E SERVICOSPARASAUDELTD, inscrita sob o CNPJ Nº 52.264.583/0001-61.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 97/99.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação NEXUM PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 52.264.583/0001-61, para a aquisição de ARIPRIPAZOL 15MG no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, EDIPO MARCELINO LIMA, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/001651.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 603/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os art. 39 e 41 do Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	PARCEIRA
Michelle de Jesus Pantoja Filgueira Matrícula: 588547	Danielle Ferreira da Silva Matrícula: 631790	06/2025	Visando realização de curso de especialização em gestão e governança de tecnologia da informação. .	FAPTO-Fundação de Apoio Científico e Tecnológico. .

Art. 2º As atribuições dos fiscais e gestor estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda, e Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 605/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria Nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)/Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Saúde (CCIRAS);

Considerando as determinações da Lei Nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com Estado do Tocantins e a empresa NEOLAB;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar as atividades de investigação, prevenção e controle, visando a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações e cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência de Pedro Afonso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)/Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Saúde (CCIRAS); do Hospital de Referência de Pedro Afonso para o ano 2025/2027:

Lara Sthephany Morais Santos	COREN - TO 722.637	Enfermeira
Ana Catarina Veloso Sales	CRM - TO 8117	Médica
Mauricélia Ramos da Cruz	Matrícula - 12691355	Diretora-Geral
Ubirajara de Almeida Oliveira	COREN - TO 77615	Enfermeiro
Rebecca Sales Costa de Araújo	COREN - TO 823742	Enfermeira
Alsenral Alves de Araújo	CRBM - TO 525	Biomédico
Diego Venícios Milhomem Miranda	CRBM - TO 7967	Biomédico
Eduardo Henrique Carvalho da Silveira	CRF - TO 1382	Farmacêutico
Joana de Almeida Borges	Matrícula - 1154572066	Analista - I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 607/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando o Agravo de Instrumento, Autos Nº 0009186-34.2024.8.27.2700, a qual determina em suma: "(...) Sendo assim, o provimento recursal é medida que se impõe para determinar que os requeridos procedam no prazo 15 (quinze) dias, com o fornecimento dos fármacos "Insulina Xultophy, Hidroclorotiazida 25mg, Sinvastatina 40mg, Glifage XR 500mg, Nebilet 5mg. Pressat 2,5mg e Venzer 32mg " necessários ao tratamento da enfermidade denominada Diabete Mellitus tipo II e Hipertensão Arterial (CID-10 E11.7) (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 82/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 09.053.134/0001-45.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 249/251.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 09.053.134/0001-45, para a aquisição de INSULINA DEGLUDECA + LIRAGLUTIDA no valor de R\$ 6.710,04 (seis mil setecentos e dez reais e quatro centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente da paciente, JONILDA ANDRADE AGUIAR, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/000029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 608/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Sentença Autos Nº 0002777-40.2019.8.27.2725, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados por Rosirene Araújo Oliveira em face do Estado do Tocantins e do Município de Miracema do Tocantins, determinando que os réus forneçam, por meio do SUS, alternativas terapêuticas para o tratamento da fibromialgia da autora (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 75/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 261/263.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, para a aquisição de CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG no valor de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, ROSIRENE ARAUJO OLIVEIRA, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/003095.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 109/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/3055/005167
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/005100
CONTRATO Nº: 109/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosptamed Comercio de Material Cirúrgico LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 109/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ORTOPEDICA - (COMPONENTES, PROTESES, TELAS, ESPAÇADORES, ÂNCORAS E GRAMPO), nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773 e 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 856.639,70 (oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 29/08/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Hosptamed Comercio de Material Cirúrgico LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE, PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 075/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/004190
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/003404
CONTRATO Nº: 075/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosptech Comercio de Equipamentos Medico-Hospitais LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 075/2022, pelo período de 12 (doze meses). O Contrato alcança o limite máximo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Bem com, fica o contrato em epígrafe reajustado com base no IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), referente ao período de cálculo de maio de 2024 a abril de 2025, no percentual de 8,504220%, com reflexo financeiro a partir maio de 2025, no valor R\$ 13.224,96 (treze mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme DESPACHO - Nº 709/2025/SES/SAEL/DMC, acostado ao SGD Nº 2025/30559/138446.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.1165.4533
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002794
VALOR: R\$ 168.736,80 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 30/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Hosptech Comercio de Equipamentos Medico-Hospitais LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2025/30550/002242;
CONTRATO: 26/2025/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, da especialidade de Cirurgia GASTROENTEROLOGIA padronizados, destinados aos hospitais do Estado, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90086/2024.
VIGÊNCIA: A validade do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por meio de aditivo em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133 de 2021, e suas respectivas alterações. Deverá ainda ser observada a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual conforme artigo 105 da Lei Federal 14.133 de 2021.
Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/2773/1.500.1002.102.
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.38.
VALOR: R\$ 26.112,00 (vinte e seis mil e cento e doze reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/009200

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048, de 15 de maio de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45	234.531	FRASCO-AMPOLA	CEFALOTINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 5,25	R\$ 1.231.287,75
VALOR TOTAL						R\$ 1.231.287,75

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

- a) O prazo de vigência da Ata será até 10 de julho de 2025, contado da publicação do DOE 6608, de 10 de julho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021,.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED.
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.702.356/0001-35

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/009200

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048, de 15 de maio de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
75	12.730	FRASCO-AMPOLA	CLARITROMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	MANDALA/ GUFIC	R\$ 27,01	R\$ 343.837,30
76	1.670	FRASCO-AMPOLA	CLARITROMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	MANDALA/ GUFIC	R\$ 27,01	R\$ 45.106,70
VALOR TOTAL						R\$ 388.944,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será até 10 de julho de 2025, contado da publicação do DOE 6608, de 10 de julho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90084/2025 - Processo 2024/30550/006822.
Objeto: o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares diversos, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/07/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90085/2025 - Processo 2025/30550/000442.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização - desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de reservatórios de água, destinados a atender às necessidades da Secretaria Estadual da Saúde/SEDE, Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e Unidades Anexas sob gestão da SES/TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/07/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90086/2025 - Processo 2024/30550/010054.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 3 parte 2 - sondas: sonda endodigestiva, sonda nasofaríngea, sonda uretral, sonda retal, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/07/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90087/2025 - Processo 2024/30550/010397.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 11 - radiológicos: acessórios (avental e protetores plumbíferos), 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/07/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90088/2025 - Processo 2024/30550/009256.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de nutrição enteral sistema fechado, padronizados para atender as necessidades das Unidades Hospitalares Próprias estaduais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/07/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou por whatsapp: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 3 dias do mês de junho, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90048/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/009200, conforme segue:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 388.944,00.

CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.702.356/0001-35, o valor adjudicado R\$ 1.231.287,75.

ITENS SEM SUCESSO
ITENS DESERTOS E FRACASSADOS: 22, 23, 24, 34, 35, 55, 57, 58, 59 e 81

O valor total adjudicado R\$ 1.620.231,75. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 2 de junho de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 300, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem, como titular, as funções conforme discriminadas, do Termo de Contrato nº 29/2025 e Termo de Contrato nº 30/2025 (Processo nº 2025/31000/001210), referente a aquisição de câmera termográfica portátil e câmera de ação - tamanho reduzido, com recursos do FUSPTO, através do Termo de Adesão nº 54/2021.

Fiscal do Contrato	Suplente de Fiscal do Contrato	Presidente da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento
ANDERSON CABRAL BEZERRA Oficial Investigador de Polícia Matrícula: 102572-1	SILVANA CAMÉLO PINTO DO ESPÍRITO SANTO Oficial Investigador de Polícia Matrícula: 923725-1	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA Oficial Investigador de Polícia Matrícula: 974757-2	THAYLLON GOMES ABREU Oficial Investigador de Polícia Matrícula: 11143860-3	MARCELO AZEVEDO DE MACHADO Assistente Especializado I Matrícula: 11541334-3

- Art. 2º São atribuições do Fiscal do Contrato:
- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;
 - II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
 - III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
 - IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º São atribuições do Suplente de Fiscal do Contrato:

- I - substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Recebimento:

- I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;
- II - fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 303, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Gerente de Planejamento e Convênios, através do OFÍCIO/GPC/SSP Nº 38/2025 - SGD Nº 2025/31009/053512, com a manifestação favorável do Superintendente de Administração e Finanças;

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 21/05/2025, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da servidora IZABEL FERRERIA MENDES, assistente administrativo, matrícula nº 723414-2, previstas para o período de 21/05/2025 a 30/05/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/09/2025 a 24/09/2025.

Palmas/TO, 02 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/001246
Contrato nº: 018/2013
Termo Aditivo: 12º
Número automático do Siafe/TO: 03101473
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Joselma de Oliveira Ferreira Medeiros
CPF: XXX.XXX.601-53
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 34ª Delegacia de Polícia Civil de Filadélfia - TO.
Valor mensal: R\$ 1.959,00 (mil novecentos e cinquenta e nove reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 01/06/2025
Vigência: 07/06/2025 à 06/06/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Joselma de Oliveira Ferreira Medeiros - Locadora

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/CEE/CSPC, Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da Portaria CSPC nº 001/CSPC/SSP, de 07 de abril de 2025, publicada no Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins nº 681 SSP/TO, Ano I - Palmas, quinta-feira, 10 de abril de 2025, torna público o presente Edital com a Relação Provisória de Aptos ao Pleito para eleição de Membros do Conselho Superior da Polícia Civil do Biênio 2025/2027, nos termos do EDITAL/CEE/CSPC, Nº 01, de 07 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.811, de 08 de maio de 2025. Consoante o item 2.7, do Edital de Abertura, os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para recurso fundamentado à Comissão Especial Eleitoral, bem como os demais policiais para impugnação de candidato.

DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL

ORDEM	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA
01	IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	CLASSE ESPECIAL	1187880-1

DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE

ORDEM	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA
01	BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	3ª CLASSE	11606428-1

OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA
01	CRISTIANE DE PAULA LACERDA	PADRÃO III	945071-2
02	VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA	PADRÃO II	834145-1
03	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	PADRÃO III	882693-2

PERITO OFICIAL

ORDEM	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA
01	WANDERSON SANTANA ROCHA	PADRÃO III	891888-2

PAPILOSCOPISTA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA
01	CLAUDILENE DE PAULA LACERDA	PADRÃO III	851957-2
02	JOSE LUIZ PEREIRA FILHO	PADRÃO III	1071424-1

AGENTE DE NECROTOMIA			
ORDEM	CANDIDATO	CLASSE	MATRÍCULA
01	ADEILSON JOSÉ DOS REIS	3ª CLASSE	1170350-2
ROMMEL RUBENS COSTA RABELO Presidente da Comissão Especial Eleitoral			
CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA Membro da Comissão Especial Eleitoral			
RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES Membro da Comissão Especial Eleitoral			
ELÍRIO PUTTON JÚNIOR Membro da Comissão Especial Eleitoral			
EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA Membro da Comissão Especial Eleitoral			

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA DA 159ª CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC (SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (30/04/2025), às 11h14min, na Sala de Reunião da Segurança Pública, estiveram presentes os membros natos, BRUNO SOUSA AZEVEDO - Presidente do CSPC e Secretário da Segurança Pública; REGINALDO DE MENEZES BRITO - Secretário Executivo da Segurança Pública; ROMMEL RUBENS COSTA RABELO - Secretário Executivo do CSPC e Corregedor-Geral; CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - Delegado-Geral; HELOISA HELENA FREIRE GODINHO - Diretora da ESPOL; EMERSON FRANCISCO DE MOURA - Superintendente de Inteligência e Estratégia; EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA - Superintendente da Polícia Técnica e Científica; RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES - Diretor de Polícia da Capital; e ELÍRIO PUTTON JÚNIOR - Diretor de Polícia do Interior. Dos membros eleitos, achavam-se presentes: CRISTIANE DE PAULA LACERDA TOSTA - Agente de Polícia; IBANEZ AYRES DA SILVA NETO - Delegado de Polícia Classe Especial; RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES - Delegado de Polícia; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO - Perito Oficial; MARCOS FERNANDES ARAÚJO DO NASCIMENTO - Papiloscopista; 3ª Classe; ADEILSON JOSÉ DOS REIS - Agente de Necrotomia; e VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA - Escrivã de Polícia. Compondo a mesa da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil, achava-se presente NADJA MARINA GOMES DA COSTA.

I. Aberta a reunião pelo presidente do CSPC, Bruno Sousa Azevedo, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o *quórum* e deu-se por instalada a Sessão.

II. Ato contínuo, o presidente do CSPC, conforme o Regimento Interno, expôs que a minuta ata da sessão anterior havia sido encaminhada através do grupo de Whatsapp para análise prévia, e abriu a palavra para apresentação de objeções quanto ao texto apresentado. Como não houve manifestações contrárias, restou aprovada, POR UNANIMIDADE, a ATA da 158ª REUNIÃO DO CSPC (Sessão Extraordinária), nos termos apresentados.

III. Indicando continuidade à ordem dos trabalhos, o presidente do CSPC, Bruno Sousa Azevedo, abriu a palavra para as comunicações dos conselheiros. Não havendo manifestação, iniciou-se a análise e julgamento dos processos de progressão funcional.

IV. CONSELHEIRO RELATOR RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES - PROCESSO Nº 037/2025 (EX OFFICIO - DIVERSOS CARGOS) - INTERESSADOS: ANDRE GRISANI E OUTROS - Durante a análise do Processo Administrativo em tela, verificou-se aptidão dos servidores contidos no processo, conforme listagem publicada no Boletim Interno da SSP, preencheram os requisitos para evolução funcional. Quanto ao servidor Ennio Rafael Costa Lima, ao realizar a análise, verificou-se que o mesmo não cumpriu o critério constante na Lei, que se trata de cursos para evolução funcional vertical. Diante do exposto por fazer direito, e, estando os critérios satisfeitos para a decisão do voto, este Conselheiro pugnou pela procedência à evolução funcional dos servidores relacionados no Anexo I do voto, com efeito financeiro no primeiro dia do mês subsequente. E pugnou pela improcedência à evolução funcional do Ennio Rafael Costa Lima, conforme relatório individual do processo. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Ronnie Augusto Rodrigues Esteves.

V. CONSELHEIRA RELATORA VLADYAA LINE FERREIRA DE SOUZA - PROCESSO Nº 041/2025 - INTERESSADA: MYREIA SIQUEIRA DA SILVA - por preencher os requisitos legais, concluiu como procedente o pedido formulado pela servidora, reconhecendo o seu direito de ser reequadrada a progressão horizontal para a letra B em 10/06/2012, letra C em 10/06/2014, letra D em 10/06/2016, letra E em 10/06/2018, letra F 10/06/2020 e letra G 10/06/2022, e concedo progressão horizontal para a letra H em 10/06/2024, com efeitos financeiros no mês subsequente, devendo ser respeitado o prazo da prescrição quinquenal, conforme relatório individual do processo. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto da relatora Vladya Aline Ferreira de Souza.

VI. Compareceu, às 11h26min, na reunião, o conselheiro Elírio Putton Júnior. Adiante, retornaram-se os julgamentos dos processos.

VII. CONSELHEIRO RELATOR MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO - PROCESSO Nº 092/2024 - INTERESSADO: DAVI DOMICIANO - trata-se de requerimento administrativo interposto pelo servidor, onde pleiteia enquadramento funcional Vertical, pelo aproveitamento de 5 anos, 3 meses e 2 dias, como tempo de efetivo exercício no serviço policial, nos termos do art. 30, *caput*, §10, da Lei nº 14.735, de 23/11/2023. Com posicionamento no Padrão II e III, a partir de 30/04/2022, constando como marco temporal a data de sua admissão. O conselheiro expôs a sua análise, justificando o seu voto com as seguintes palavras: "Vencida a delimitação da matéria ao longo do tempo e em que pese a vigência da Lei Federal nº 14.735, de 23.11.2023, surge a problemática da aplicabilidade imediata do excerto supramencionado. Considerando que o legislador não exigiu *vacatio Legis*, o que impõe a observância de sua cogência. Vejamos: art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Nesse sentido, o legislador estabeleceu no art. 1º do Decreto-lei nº 4.657, de 04.09.1942, que dispõe sobre a Introdução às Normas do Direito brasileiro: art. 1º Salvo disposição contrária, a Lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada. Nos termos do artigo 1º da LINDB, a regra geral determina que a Lei entra em vigor 45 dias após sua publicação oficial, salvo disposição em contrário. Dessa forma, a obrigatoriedade da norma não se inicia necessariamente no dia da publicação, podendo ocorrer na própria data de sua divulgação ou em outra determinada em seu texto. Se a Lei não estipular um prazo específico, aplica-se o intervalo de 45 dias previsto na legislação. Insta salientar que segundo a Gonçalves, embora, na doutrina, os termos vigência e vigor sejam frequentemente tratados como sinônimos, o artigo 2º da LINDB estabelece que: "Não se destinando à vigência temporária, a Lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue." Para ele citando Tércio Sampaio Ferraz explica que o conceito de vigência está relacionado ao período de validade da norma, enquanto o vigor remete à sua força vinculante e imperatividade. Assim, mesmo após ser revogada, uma norma pode continuar produzindo efeitos jurídicos, o que demonstra a distinção entre esses conceitos. Sendo assim, o art. 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro preceitua que a Lei em vigor "terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada". Observando que o legislador federal impôs no art. 49 da LONPC, que só permanecerão válidas as Leis locais naquilo que não sejam incompatíveis com ela. Dado que a Lei entrou em vigor na data de sua publicação, diversos dispositivos possuem aplicabilidade imediata, independentemente da existência de regulamentação estadual. Nesse contexto, a introdução dessa norma no ordenamento jurídico, encerra qualquer discussão sobre a natureza jurídica do tempo de afastamento do policial civil para mandato eletivo, representação classista ou cessão a outras instituições de segurança pública e gestão governamental. O dispositivo legal é claro ao reconhecer que tal período equivale ao efetivo exercício no serviço policial, assegurando ao servidor os mesmos direitos para fins de ascensão funcional. Dessa maneira, a Lei Federal nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, estabelece um marco normativo fundamental, garantindo que policiais civis afastados para exercer mandatos eletivos, funções classistas ou atividades em outros órgãos de segurança pública e gestão institucional não sejam prejudicados em seus direitos previdenciários. O objetivo da norma é eliminar disparidades ou interpretações discriminatórias, assegurando um tratamento isonômico entre todos os integrantes da Polícia Civil. Por fim, caso haja normas estaduais ou decretos que contrariem essa legislação federal, a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, em seu artigo 49, determina expressamente a revogação de qualquer dispositivo local incompatível com seus preceitos, uma vez que "permanecem válidas as Leis locais naquilo que não sejam incompatíveis com esta Lei". Isso significa que qualquer regulamento estadual que restrinja os direitos previstos na norma federal deve ser imediatamente invalidado. Antes do exposto, votou, pela procedência dos pedidos da inicial, para conceder o merecimento à evolução funcional vertical padrão II, a partir do dia 23/11/2024, data da publicação da LONPC,

com efeito financeiro a partir do dia 01/12/2023 e PADRÃO III, a partir do dia 23/11/2023, data da publicação da LONPC, com efeito financeiro a partir do dia 01/12/2023, pelo aproveitamento de 5 anos, 3 meses e 2 dias, como tempo de efetivo exercício no serviço policial, nos termos do art. 30, *caput*, e §10, da Lei Federal nº 14.735, de 23/11/2023. O conselheiro Claudemir Luiz fez uso da palavra afirmando ter uma dúvida se essa Lei pode retroagir a um ato jurídico perfeito, afirmando que acha importante ser analisada a possibilidade, pois no seu entendimento a Lei civil não retroage no que tange a um ato jurídico perfeito, ressaltou a importância de analisar nesse sentido, a retroatividade dessa Lei no que tange às regras à época da cessão. Após pergunta da conselheira Cristiane de Paula, sobre termo de cooperação técnica, o conselheiro relator afirmou que o servidor não apresentou, por isso usou a alegação da Lei federal para o aproveitamento do tempo. A conselheira Vladya Aline fez uso da palavra conforme o que segue: "No Conselho, quando o servidor faz um reequadramento, aqueles que não tinham os padrões, foi feito um reequadramento de todos os servidores, considerando a data da edição da Lei, estou vendo um equivalência para uma questão a ser discutida, isso que foi feito na questão dos padrões, a Lei foi criada começando a contar o tempo anterior à Lei, que era divergente em relação à época, aplicou a legislação atual a partir da data que ela foi realizada". O presidente do CSPC, Bruno Azevedo, fez uso da palavra afirmando que a legislação do "padrão" estabelecia que iniciaria a partir de 1º de janeiro de 2014, nesse caso vê como uma situação diferente, porque tem jurisprudência já consolidada que norma de direito administrativo, ela só retroage se a Lei tiver instituído de maneira expressa a retroatividade. Entende que para retroagir, tinha que haver expressamente na própria Lei orgânica nacional a previsão que todos aqueles efeitos aplicariam a casos anteriores. Ressaltou que esta análise requer um estudo mais aprofundado, para não haver situação de conceder e surgir um problema posterior. O conselheiro relator, Marcos Fernandes, reafirmou que mantém o seu voto como foi relatado e que desta forma o colocará à mesa para votação.

VIII. O presidente do CSPC, Bruno de Sousa Azevedo, precisou ausentar-se da reunião e, no entanto, compareceu, às 11h35min, na reunião, o Secretário Executivo da SSP, Reginaldo de Menezes Brito, para presidir, em substituição ao presidente do CSPC e prosseguir com a sessão. Retornaram-se os julgamentos dos processos.

IX. Retomando o julgamento do processo nº 092/2024, de Davi Domiciano, o conselheiro Edson Almeida, relatou caso de dois peritos que eram cedidos para outro órgão, como o TRE, e não teve prejuízo de suas progressões. Então o conselheiro Claudemir Luiz ressaltou que provavelmente o servidor possuiria o termo de cooperação técnica. Então a conselheira Vladya Aline questionou situação de servidor que trabalhou em outro órgão, retornou, e consegue progressão com tempo anterior ao serviço da polícia, e quanto ao servidor policial, que trabalhou em outro órgão e voltou, penalizaria esse servidor, sendo que concedem letras para servidores que trabalharam em diversas funções. Do exposto, os conselheiros Ibanez Ayres e Cristiane de Paula, esclareceram que o aproveitamento de tempo não era feito para evolução funcional vertical, conforme resolução à época. Adiante, o conselheiro Ibanez Ayres ressaltou que o que está sendo discutido é sobre atividade fim, do servidor, no período em que esteve cedido. O conselheiro e relator do processo em comento, Marcos Fernandes, voltou a dizer que está baseando na Lei orgânica nacional. Então o conselheiro Emerson Francisco ressaltou que o princípio administrativo é de não retroagir a não ser que haja previsão legal na própria Lei. Após os debates, foi aberta a votação pelo presidente da sessão, Reginaldo de Menezes, do julgamento do processo nº 092/2024, relatado pelo conselheiro Marcos Fernandes, nos termos do voto para evolução funcional vertical para padrão II e III, por aproveitamento de tempo: Submetendo à votação, votaram a favor os conselheiros Heloísa Helena Freire Godinho, José Rodrigues da Silva Filho, Marcos Fernandes Araújo do Nascimento, Adeilson José dos Reis, Vladya Aline Ferreira de Souza, Ronnie Augusto Rodrigues Esteves, Elírio Putton Júnior, Edson Almeida de Oliveira Pereira, Cristiane de Paula Lacerda Tosta; votaram contra os conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Emerson Francisco de Moura, Rodrigo Ferraz Prado Telles, Ibanez Ayres da Silva Neto e Rommel Rubens Costa Rabelo. DELIBERAÇÃO: POR MAIORIA, deliberou-se nos termos do voto do relator Marcos Fernandes Araújo do Nascimento. (Julgamento anulado conforme deliberação na 160ª Sessão).

X. CONSELHEIRO RELATOR ROMMEL RUBENS COSTA RABELO - PROCESSO Nº 039/2025 - INTERESSADA: JULLIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO - levando-se em consideração documentação comprobatória nos autos, e o cumprimento de todos os critérios elencados na legislação do progressão funcional, votou no sentido da procedência do pedido quanto ao reequadramento da evolução funcional vertical 2ª Classe, a partir de 27/02/2012, 3ª Classe, a partir de 27/02/2015, Classe Especial, a partir de 27/02/2018, Padrão I, a partir de 27/02/2021, Padrão II, a partir de 27/02/2024 com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente, conforme relatório individual do processo. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Rommel Rubens Costa Rabelo.

XI. CONSELHEIRA RELATORA CRISTIANE DE PAULA LACERDA TOSTA - PROCESSO Nº 036/2025 (EX OFFICIO (PERITO OFICIAL E AGENTE DE NECROTOMIA) - INTERESSADOS: IVAN MARQUEZ DE MOURA E ROGÉRIO SOARES DE MELO - Durante a análise do Processo Administrativo em tela, verificou-se dos servidores Rogério Soares de Melo, Agente de Necrotomia e Ivan Marquez de Moura, Perito Oficial - Área 14, constante na relação do Anexo I - a Portaria SSP 099, de 10 de fevereiro de 2025, preencheram os requisitos para evolução funcional, conforme relatório individual do processo. Diante do exposto por fazer direito, e, estando os critérios satisfeitos para a decisão do voto, esta Conselheira pugnou pela procedência à evolução funcional horizontal dos servidores retrocitados. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto da relatora Cristiane de Paula Lacerda Tosta.

XII. CONSELHEIRO RELATOR RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES - PROCESSO Nº 033/2025 - (EX OFFICIO - DELEGADO DE POLÍCIA) - INTERESSADOS: ROMMEL RUBENS COSTA RABELO E JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO - Durante a análise do Processo Administrativo em tela, verificou-se que o delegado de polícia, Jose Anchieta de Menezes Filho constante na relação de aptos, publicado no Boletim Interno da SSP, preencheu os requisitos para evolução funcional. Quanto o delegado de Polícia Rommel Rubens Costa Rabelo, constante na relação de aptos, publicado no Boletim Interno da SSP, verificou-se que o servidor obteve no Processo administrativo nº 118/2024, evolução funcional horizontal referência "I", a partir de 27/02/2023. Sendo assim, deverá ser concedido ao servidor evolução funcional horizontal referência "J", a partir de 27/02/2025. Diante do exposto por fazer direito, e, estando os critérios satisfeitos para a decisão do voto, este conselheiro pugnou pela procedência à evolução funcional horizontal dos delegados de Polícia: Jose Anchieta de Menezes Filho e Rommel Rubens Costa Rabelo conforme resumo do voto anexado aos autos. Consignou ainda que os efeitos financeiros ocorram a partir do primeiro dia do mês subsequente, conforme relatório individual do processo. DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, com abstenção do voto do conselheiro Rommel Rubens Costa Rabelo, por ser parte do processo, deliberou-se nos termos do voto do relator Rodrigo Ferraz Prado Telles.

XIII. Sem mais manifestações, o Presidente da Sessão, Reginaldo de Menezes Brito, agradeceu a todos e às 11h52min, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Nadja Marina Gomes da Costa, Chefe de Gabinete do CSPC, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que, após ser lida, discutida e aprovada segue para publicação.

Bruno Sousa Azevedo
Reginaldo de Menezes Brito
Rommel Rubens Costa Rabelo
Claudemir Luiz Ferreira
Heloisa Helena Freire Godinho
Rodrigo Ferraz Prado Telles
Edson Almeida de Oliveira Pereira
Elírio Putton Júnior
Cristiane de Paula Lacerda Tosta
Ronie Augusto Rodrigues Esteves
Ibanez Ayres da Silva Neto
Adeilson José dos Reis
José Rodrigues da Silva Filho
Vladya Aline Ferreira de Souza
Marcos Fernandes Araújo do Nascimento
Nadja Marina Gomes da Costa

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 60, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALAILSON AGUIAR RIBEIRO JÚNIOR, Gerente Geral de Administração, matrícula nº 11977973-1, CPF: 066.XXX.XXX-76, para responder pelo Setor de Transporte, a partir de 30 de maio de 2025.

Art. 2º É revogado a Portaria - SETAS nº 159, de 26 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6666, de 30 de setembro de 2024, que designou o servidor UELDO DA SILVA NERES, matrícula 11236698-1, CPF: 035.XXX.XXX-47.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, Palmas, capital do Estado, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 61, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Maria Antônia Almeida Costa Andrade, Nº Funcional: 1270044-3, CPF: XXX.XXX.791-87, para responder pelo Gabinete da Secretária Executiva, devido à fruição de férias da titular, Alessandra de Fatima Camargo Godoi, Nº Funcional: 649135-3, período aquisitivo 2024/2025, de 2 de junho de 2025 a 16 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de junho de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, Palmas, capital do Estado, aos 4 (quatro) dias do mês de junho de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA - DAF Nº 80, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34, de 7 de abril de 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE), Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para regularização de Lotação, os servidores abaixo, lotados na Gerência de Proteção Social Especial, para o Centro de Referência de Assistência Social - CREAS de Pedro Afonso.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
FLÁVIO GIOVANI CAPPELLETTI	1065211-2	XXX.XXX.061-00	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO
LORIELY MEENESES BRITO	12000370-1	XXX.XXX.861-61	ANALISTA II
NADYELLE BRUNA SILVA TORRES	11942827-1	XXX.XXX.251-13	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I
TAINARA SILVA DIAS	12000515-1	XXX.XXX.271-85	ANALISTA I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data 27 de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 284/2025/GABSEC/SETUR,
DE 03 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da XXIII Expoagro de Barrolândia, a se realizar dia 31 de Maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000398;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

I - Pessoa Jurídica: PELA EMPRESA, VOICE A4 LTDA, CNPJ 20.756.910/0001-06, nome fantasia "VOICE A4"; (Cantor Rony Sertão)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 285/2025/GABSEC/SETUR,
DE 03 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da XXIII Expoagro de Barrolândia, a se realizar dia 29 de Maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000397;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

I - Pessoa Jurídica: PELA EMPRESA, VOICE A4 LTDA, CNPJ 20.756.910/0001-06, nome fantasia "VOICE A4"; (Cantor Robinho Estilizado)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 286/2025/GABSEC/SETUR,
DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
119/2025/GABSEC/SETUR 140/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000398 2025/87011/000397	Maria Revêtria Gomes Câmara Matrícula: 1228790-10	Valério Sousa Lima Matrícula: 11166819-3	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Robinho Estilizado durante a realização da XXIII Expoagro de Barrolândia, na cidade de Barrolândia - TO, a se realizar no dia 29 de Maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 287/2025/GABSEC/SETUR,
DE 03 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 50º EXPO GURUPI, na cidade de Gurupi - TO, a se realizar no dia 31 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000418;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: CNPJ: 19.179.536/0001-44, nome fantasia "ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS" (DUPLA ISRAEL E RODOLFO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 288/2025/GABSEC/SETUR,
DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 -NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
148/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000418	AUGUSTO CESAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221 - 2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	Contratação de apresentação artística musical regional - show da Dupla Israel e Rodolfo durante a realização da 50ª EXPO GURUPI 2025, no Parque de Exposições no município de Gurupi- TO, a se realizar no dia 31 de maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000398
Contrato nº: 139/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - RONY SERTÃO durante a realização XXIII Expoagro de Barrolandia, no município de Barrolandia-TO, a se realizar dia 31 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 104 - dep Jorge Frederico
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RICARDO FARIA BARBOSA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000397
Contrato nº: 140/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - ROBINHO ESTILIZADO durante a realização XXIII Expoagro de Barrolandia, no município de Barrolandia-TO, a se realizar dia 29 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 104 - Dep. Jorge Frederico
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RICARDO FARIA BARBOSA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00418
Contrato nº: 148/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 19.179.536/0001-44
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - da Dupla ISRAEL E RODOLFO durante a realização das festividades da 50ª EXPO GURUPI no município de Gurupi-TO, a se realizar no dia 31 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 30/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RODRIGO PERES DE PAULA MEDEIROS - Representante Legal da Contratada.

AGETO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023

PROCESSO Nº: 2024/38960/001208
CONTRATO Nº: 050/2023.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
CONTRATADA: SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 01.934.604/0001-78
OBJETO: Renovação integral do Contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (projetos básicos e executivos) inclusive planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.
VALOR: R\$ 2.087.500,00 (dois milhões oitenta sete mil quinhentos reais)
PRAZO: Fica prorrogado por 18 (dezoito) meses o prazo de vigência e 12 (doze) meses o prazo de execução contratual.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Silenio Martins Camargo - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO: 2023/38960/000584.
CONTRATO: 010/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Construservice Empreendimentos e Construção LTDA.
OBJETO: Supressão quantitativa do objeto contratado, bem como a renovação do saldo contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, do contrato nº 10/2023, cujo possui como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 8.181.246,84 (oito milhões cento e oitenta um mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução contratual
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Rodrigo Gomes Casanova Junior pela Contratada.

ATR

PORTARIA Nº 16/2025/GABPRES/ATR.

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, assim designado nos termos do Ato nº 442 - NM do Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2025/38990/000519

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Paulo Victor de Oliveira	CPF: ***.***.151-10
Endereço: **4 Sul, Al. *2, Lt **	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77***-354
Telefone particular: (63) 9****.0***	Telefone de trabalho:
Cargo/Função: Assessor Comissionado I	Matrícula: 11892790-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.4190.0000	33.90.30	Material de consumo	3.000,00
04.122.1100.4190.0000	33.90.39	Prestação de serviços	1.000,00
04.126.1100.4266.0000	33.90.40	Aquisição de materiais de tecnologia e prestação de serviços	3.000,00
TOTAL			7.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor ADELSON NETO LIMA DE SOUSA, matrícula nº 11890290-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 28 de Maio de 2025.

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos do - ATR

ATS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2025/38970/000067
CONTRATO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: W. F. DISTRIBUIDORA LTDA,
OBJETO: Aquisição de aparelho de ares-condicionados, com capacidades variadas, com instalação inclusa, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento
VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DETALHADA: 1.799.0000240
VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante WAGNER BRINGEL DA SILVA - Representante Legal da Contratada

DETRAN

PORTARIA Nº 503/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 03/2025	2024.32470.000095	Departamento Estadual de Trânsito & WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de conectividade (SWITCH), a fim suprir demandas do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Fiscal Técnico	Emerson Parreira Silva - Mat. nº 823469-1 (Superintendência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação/AT)		
Fiscal Técnico Substituto	Elenilson da Silva Amorim - Mat. nº 1258974-5 (Superintendência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação/AT)		
Fiscal	Wanderson Alves Maior de Oliveira - Mat. nº 11754150-4		
Suplente	Gilberto Dias Corrêa - Mat. nº 11638583-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização das demandas acordadas;

VII. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do Contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na formado§2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

Processo: 2023.32470.000099.

Contrato: 13/2023.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Contratado: Pablo Goulart Falone Silveira & Edgar de Moura da Silva.

Objeto: Locação de imóvel que abriga a Ciretran de Palmeirópolis/TO.

Valor Estimativo da Despesa: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 17/05/2025 a 16/05/2026.

Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.3016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Pablo Goulart Falone Silveira & Edgar de Moura da Silva - Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023

Processo: 2023.32470.000293

Contrato: 23/2023.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Contratado: Francisco Leite.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel que abriga o Posto de Atendimento de Luzimangues/TO.

Valor Estimativo da Despesa: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 01/06/2025 a 31/05/2027.

Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.3016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.

Data da Assinatura: 22 de maio de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Francisco Leite - Contratado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

Republicado para correção

Processo: 2021.32470.001649

Contrato: 11/2022.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Contratado: Carlos Alberto Coelho Costa.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel que abriga a Ciretran de Itacajá/TO.

Valor Estimativo da Despesa: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026.

Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.3016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Data da Assinatura: 27 de março de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Carlos Alberto Coelho Costa - Contratado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

Processo: 2021.32470.000051.

Contrato: 20/2021.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Contratado: Zulmira Dias de Sousa.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel que abriga a Ciretran de Colméia/TO.

Valor Estimativo da Despesa: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026.

Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.3016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Zulmira Dias de Sousa - Contratado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021

Processo: 2021.32470.000052.

Contrato: 21/2021.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Contratado: Rodrigo Edvard Araújo da Silva.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel que abriga a Ciretran de Xambioá/TO.

Valor Estimativo da Despesa: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026.

Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.3016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Rodrigo Edvard Araújo da Silva - Contratado.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Processo: 2018.32470.000483.

Contrato: 04/2020.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Contratado: Lucimar de Sousa França.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel que abriga a Ciretran de Colinas do Tocantins/TO.

Valor Estimativo da Despesa: R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais).

Vigência: 20/05/2025 a 19/05/2026.

Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1160.3016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Lucimar de Sousa França - Contratado.

RSA4143/TO	DETRAN	DT00016680	27/05/2025	17.27	5185-1
QKB0446/TO	DETRAN	DT00016108	26/05/2025	13.45	6564-0
KGNS147/TO	DETRAN	DT00016283	26/05/2025	17.00	5185-1
QKJ9J87/TO	DETRAN	DT00016247	26/05/2025	17.00	7056-1
NGF6038/TO	DETRAN	DT00015019	26/05/2025	14.00	5185-1
JJD2108/TO	DETRAN	DT00016109	26/05/2025	13.57	5185-1
OLL4540/TO	DETRAN	DT00016922	28/05/2025	16.48	5185-1
NGV7J72/TO	DETRAN	DT00016924	28/05/2025	16.27	5525-0
JTE1401/TO	DETRAN	DT00016176	26/05/2025	14.09	6599-2
JTE1401/TO	DETRAN	DT00016177	26/05/2025	14.09	5185-1
JIC4496/TO	DETRAN	DT00016178	26/05/2025	14.09	5185-1
JIC4496/TO	DETRAN	DT00016179	26/05/2025	14.09	6599-2
QKQ4911/TO	DETRAN	DT00016923	28/05/2025	16.28	6645-0
OYA4079/TO	DETRAN	DT00016579	27/05/2025	17.51	7340-0
MWV5995/TO	DETRAN	DT00016181	26/05/2025	14.09	5185-1
OLK7223/TO	DETRAN	DT00016580	27/05/2025	18.00	7340-0
MWX7A49/TO	DETRAN	DT00016744	23/05/2025	17.09	5185-1
RSC7C17/TO	DETRAN	DT00016687	27/05/2025	18.02	7340-0
MWS7D38/TO	DETRAN	DT00016187	26/05/2025	14.28	5185-1
MWD2243/TO	DETRAN	DT00014099	26/05/2025	14.48	7633-2
MWD2243/TO	DETRAN	DT00014100	26/05/2025	14.48	5185-1
FTL4C36/TO	DETRAN	DT00016041	26/05/2025	14.52	5185-1
OVS5872/TO	DETRAN	DT00016188	26/05/2025	14.54	5185-1
QKH2837/TO	DETRAN	DT00016623	21/05/2025	07.41	6670-0
QKH2837/TO	DETRAN	DT00016624	21/05/2025	07.41	6599-2
MWX4G26/TO	DETRAN	DT00016625	21/05/2025	07.43	6670-0
JGU6741/TO	DETRAN	DT00016042	26/05/2025	14.57	5185-2
KED9355/TO	DETRAN	DT00015020	26/05/2025	14.52	5185-1
QKB5478/TO	DETRAN	DT00016189	26/05/2025	14.54	5185-1
RSC6115/TO	DETRAN	DT00015021	26/05/2025	14.58	5185-1
JHF8A90/TO	DETRAN	DT00015184	26/05/2025	15.01	5185-1
RMC0C18/TO	DETRAN	DT00015185	26/05/2025	15.02	5185-1
JKL2154/TO	DETRAN	DT00015022	26/05/2025	14.59	5185-1
RMC5H23/TO	DETRAN	DT00016043	26/05/2025	15.00	5185-1
QKK1G08/TO	DETRAN	DT00015186	26/05/2025	15.03	5185-1
JNN6072/TO	DETRAN	DT00016045	26/05/2025	15.04	5185-1
MVN2352/TO	DETRAN	DT00015657	26/05/2025	08.44	5525-0
MVN2352/TO	DETRAN	DT00015658	26/05/2025	08.44	6599-2
JNN6072/TO	DETRAN	DT00016046	26/05/2025	15.04	5193-0
QKQJ41/TO	DETRAN	DT00015187	26/05/2025	15.07	5185-1
QWB0B38/TO	DETRAN	DT00016047	26/05/2025	15.07	7340-0
MWL3B94/TO	DETRAN	DT00016048	26/05/2025	15.11	5185-1
MVQ7E96/TO	DETRAN	DT00015190	26/05/2025	15.11	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001502/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/07/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
CSG0684/GO	AMTT	GU00039281	10/04/2025	09.21	5541-1
DBG9H40/GO	AMTT	GU00041285	09/04/2025	14.44	5487-0
PQO5G02/GO	AMTT	GU00041327	08/04/2025	17.36	5185-1
RGN9A70/SP	AMTT	GU00041332	09/04/2025	14.33	5452-2
TDD8B23/SP	AMTT	GU00041334	09/04/2025	14.46	5541-1
QKA1C27/SP	AMTT	GU00041344	09/04/2025	17.38	5185-1
SYX0H22/MG	AMTT	GU00039293	11/04/2025	08.33	5487-0
FSJ1G34/SP	AMTT	GU00039296	11/04/2025	08.54	7633-2
RUD3H88/GO	AMTT	GU00041289	11/04/2025	09.05	7633-2
OO1A12/GO	AMTT	GU00041291	11/04/2025	09.08	7366-2
NLF0474/GO	AMTT	GU00041349	10/04/2025	18.45	5452-2
SDA1G85/GO	AMTT	GU00041355	10/04/2025	14.52	5487-0
CKMOD04/GO	AMTT	GU00041358	11/04/2025	08.21	5185-1
QKH4H77/PA	DETRAN	MB00034710	25/04/2025	13.09	6920-1
FKMJ18/PA	DETRAN	MB00034717	25/04/2025	13.28	6920-1
OCA2276/PA	DETRAN	SJ00EM509M	28/04/2025	16.58	5010-0
OCA2276/PA	DETRAN	SJ00EM509N	28/04/2025	17.03	7030-1
NXN5068/MA	DETRAN	SJ00EB10HV	28/04/2025	17.16	5010-0

FAPT

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 2025/20301/000039.
Contrato: 07/2025
SIAFE: 25999023
Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT
CNPJ: 13.664.245/0001-65.
Contratada: FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.481.518/0001-88
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ADIÇÃO DE ITENS ao contrato nº 07/2025, que visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de mobiliários do recinto da FAPT na Agrotins 2025.
Amparo Legal: Lei 14.133/2021.
Do Valor: R\$ 23.132,65 (vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos.)
Ação: 4349
Fonte: 500
Elemento de Despesa: 33.90.39
Vigência: Adstrito aos Créditos Orçamentários.
Signatários: MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO (Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins-FAPT) e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS (Empresa Faz Eventos LTDA).

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 2025/20301/000039.
Contrato: 08/2025
SIAFE: 25999025
Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT
CNPJ: 13.664.245/0001-65.
Contratada: FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.481.518/0001-88
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ADIÇÃO DE ITENS ao Contrato nº 08/2025, que visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo e decoração do pavilhão da FAPT na Agrotins 2025.
Amparo Legal: Lei 14.133/2021.
Do Valor: R\$ 6.107,57(seis mil, cento e sete reais e cinquenta e sete centavos)
Ação: 4349
Fonte: 500
Elemento de Despesa: 33.90.39
Vigência: Adstrito aos Créditos Orçamentários.
Signatários: MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO (Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins-FAPT) e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS (Empresa Faz Eventos LTDA).

IGEPREV

PROCESSO Nº: 2025.45.100239PA
INTERESSADO: RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO
ASSUNTO: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA/IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 1298/2025/GAPRE

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 850/2025, de 07 de abril de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção Tributária/Imunidade Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

ITERTINS

PORTARIA Nº 74/2025/GP, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2024/34511/000206 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00106, com origem na Certidão Negativa de Registro, Livros nº 3 de transcrição das Transmissões, de Registros Diversos, já arquivados, e nº 2 de Registro Geral, datada de 17/09/2024, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Chácara Dois Coqueiros - Parte da Fazenda São Domingos, com área total de 23,3545 hectares (vinte e três hectares, trinta e cinco ares e quarenta e cinco centiares), situado no município de Porto Nacional - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HRCA-M-0032, de coordenadas N 8.830.825,260m e E 784.815,051m; cravado na confrontação com o Lote 01 do loteamento Engenho - Fazenda Pedrinha, Matrícula: 23.046, Proprietário: Jose Roberto Faion, deste segue nesta confrontação com azimute de 108°53'40" por uma distância de 381,32m, até o vértice BGK-M-0397, de coordenadas N 8.830.701,778m e E 785.175,824m; deste segue, com azimute de 177°26'52" por uma distância de 790,14m até o vértice BGK-M-5356, de coordenadas N 8.829.912,425m e E 785.211,010m; cravado na confrontação com a Área remanescente do Lote Único, Fazenda São Domingos do Atoleiro, Matrícula: 100.772, Proprietário: Espólio de João Cardoso da Silva, deste segue nesta confrontação com azimute de 290°48'40" por uma distância de 231,47m até o vértice BGK-M-5355, de coordenadas N 8.829.994,664m e E 784.994,641m; deste segue, com azimute de 354°16'04" por uma distância de 170,92m até o vértice BGK-M-5354, de coordenadas N 8.830.164,727m e E 784.977,570m; deste segue, com azimute de 339°33'13" por uma distância de 204,42m até o vértice BGK-M-5353, de coordenadas N 8.830.356,266m e E 784.906,161m; cravado na confrontação com a Chácara Bom Descanso, Matrícula: Posse, Proprietário: Matias Ferreira de Oliveira, deste segue nesta confrontação com azimute de 340°12'37" por uma distância de 318,30m até o vértice HRCA-M-0031, de coordenadas N 8.830.655,764m e E 784.798,395m; cravado na margem esquerda do Córrego Pedrinhas, deste segue confrontando o referido córrego por sua margem esquerda a montante, com azimute de 1°08'57" por uma distância de 48,21m até o vértice HRCA-P-0006, de coordenadas N 8.830.703,966m e E 784.799,362m; deste segue, com azimute de 22°56'32" por uma distância de 49,85m até o vértice HRCA-P-0007, de coordenadas N 8.830.749,869m e E 784.818,792m; deste segue, com azimute de 3°00'58" por uma distância de 28,75m até o vértice HRCA-P-0008, de coordenadas N 8.830.778,584m e E 784.820,305m; deste segue, com azimute 353°34'40" por uma distância de 46,97m até o vértice HRCA-M-0032, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 02 de junho de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

PORTARIA Nº 75/2025/GP, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2019/34511/000126 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00107, com origem na Certidão Negativa de Propriedade, Livro nº 02, Registro Geral, datada de 14/02/2025, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Novo Plano, com área total de 76,0722 hectares (setenta e seis hectares, sete ares e vinte e dois centiares), situado no município de Chapada da Natividade - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice OLXZ-M-0237 de coordenadas N 8.728.555,261m e E 184.681,238m situado no limite da Fazenda Boa Vista - Parte, Matrícula 2290 de Ramilson Antônio Gonçalves e Outros e Fazenda Nova Jerusalém, Posse de Elaine Gonçalves Otaviano dos Santos; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Jerusalém com os seguintes azimutes e distâncias: 159°36'07" e distância 1.437,92m, até o vértice OLXZ-M-0323 de coordenadas N 8.727.207,509m e E 185.182,407m; 93°49'24" e 154,40m, até o vértice OLXZ-M-0236, de coordenadas N 8.727.197,214m e E 185.336,462m; situado no limite da Fazenda Nova Jerusalém, com o limite da margem direita do Rio Das Pedras; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Rio Das Pedras, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°58'57" e 20,61m, até o vértice E5Q-P-9187 de coordenadas N 8.727.196,848m e E 185.315,855m; 220°36'08" e 41,62m, até o vértice E5Q-P-9188 de coordenadas N 8.727.165,250m e E 185.288,770m; 211°26'15" e 50,66m, até o vértice E5Q-P-9189 de coordenadas N 8.727.122,029m e E 185.262,349m; 215°28'34" e 42,01m, até o vértice E5Q-P-9190 de coordenadas N 8.727.087,818m e E 185.237,968m; 219°53'51" e 35,95m, até o vértice C47-M-1213, de coordenadas N 8.727.060,234m e E 185.214,906m; situado no limite da margem direita do Rio Das Pedras, com o limite da Fazenda "Recanto dos Cágados" parte da Faz. Boa Vista; Matrícula 56, de Dione José de Araújo; deste, segue confrontando com a Fazenda "Recanto dos Cágados" parte da Faz. Boa Vista, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°01'58" e 794,68m, até o vértice C47-M-1112 de coordenadas N 8.727.807,144m e E 184.943,538m; 269°58'13" e 1.377,44m, até o vértice C47-M-2221 de coordenadas N 8.727.806,427m e E 183.566,093m; 339°28'16" e 331,36m, até o vértice C47-M-2227 de coordenadas N 8.728.116,743m e E 183.449,892m; 70°21'18" e 1.018,56m, até o vértice C47-M-1210, de coordenadas N 8.728.459,175m e E 184.409,161m; situado no limite da Fazenda "Recanto dos Cágados" parte da Faz. Boa Vista, com o limite da Fazenda Boa Vista - Parte; Matrícula 2290 de Ramilson Antônio Gonçalves e outros, deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Vista - Parte,

com o azimute de 70°32'56" e distância 288,55m, até o vértice OLXZ-M-0237 de coordenadas N 8.728.555,261m e E 184.681,238m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Chapada da Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 02 de junho de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

NATURATINS

PORTARIA Nº 122/2025/NATURATINS/GABIN, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO, número funcional 401149-5 Guarda de Parque, constante na Gerência de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico para a Gerência do Parque Estadual do Lajeado, a partir do dia 01 de junho de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 123/2025/NATURATINS/GABIN, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 169 - NM, publicado no D.O.E. nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 1988, no *caput* do artigo 37 disciplina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, e que, com esses atos garantirá a sociedade a aplicabilidade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, princípios estes verdadeiros pilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o NATURATINS, por intermédio da Secretaria da Administração formalizou os Contratos nº 02/2021/GEGEC/SECAD e Contrato nº 04/2022/GEGEC/SECAD com a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ 27.595.780/0001-16 parte integrante dos autos do processo administrativo nº 2021/40310/000148;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/1993, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos na Lei.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSOS	CONTRATADA	OBJETO
Claudiney Lima Morais Mat. Func. 887228-3	Dalmir da Silva Jorge Mat. Func. 323369-1	2021/40310/000148 Contrato nº 02/2021 GEGEC/SECAD 2021/40310/000148 Contrato nº 04/2022 GEGEC/SECAD	CS BRASIL FROTAS S/A CNPJ nº 27.595.780/0001-16	Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais e controlar o saldo do contrato;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 113/2025/NATURATINS/GABIN, de 22 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 124/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE:

CONSIDERANDO Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2025 (Processo SGD 2025 40310 090), celebrado entre a Instituto Cerrado - ICER e o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, que tem como objeto colaboração mútua em ações de manejo de fauna silvestre, vinculadas ao Centro de Fauna do Tocantins - CEFAU, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho, constante do Anexo, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, para todos os fins de direito;

CONSIDERANDO o Item 8 do Plano de Trabalho do referido Acordo que determina a indicação de servidor que deverá ser ponto focal para acompanhar as atividades que serão coordenadas pelo Naturatins;

Art. 1º Instituir como Ponto Focal Titular do supramencionado Acordo a servidora Mayumi Caetano Matuoca, Cargo Assessor Especial Técnico IV, matrícula nº 11141239-2. E o suplente o servidor Manoel Francisco Pedroso, Cargo efetivo Extensionista Rural, matrícula nº 11457740-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 252/2025/GABREITOR,
DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº35/2025/DICAMPA,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2025, HELOISA FAUSTINO GAMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Coordenação do Curso de Serviço Social - Câmpus Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora em Exercício da Reitoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025/ADM
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025/ADM**

Processo Administrativo nº 287/2025/ADM

Contrato nº 019/2025/ADM.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

Contratada: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.760.500/0001-33.

Objeto: Contratação do cantor "JEFFERSON MORAES" para realização da apresentação do show musical, na programação da "7ª edição do Arraiá do Povo".

Valor Total do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da assinatura: 02/06/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até dia 30 de junho de 2025 contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Alvorada/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

ARAGUAÇU**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo, Pregão Eletrônico nº 001/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil, hidráulicos, sanitários e elétricos, destinados à execução direta dos serviços de manutenção corretiva e preventiva nas dependências da Creche Municipal CEMEI - IARA BARREIRA SILVA de Araguaçu/TO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

TIPO: Menor valor Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de junho de 2025 às 08:00 horas, horário de Brasília.

LESGILAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021

O edital completo se encontra a disposição, na sede da prefeitura Municipal de Araguaçu-TO - Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro - CEP: 77.475-000, site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/transparencia/gestao/licitacoes> e no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 29 de junho de 2025.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços (SRP) para eventual e futura Contratação de empresa na prestação de serviços de horas de funilaria, torno e pintura para atender os veículos leves (tipo passeio), ambulâncias, caminhões, máquinas pesadas, ônibus e micro-ônibus, pertencentes a Prefeitura e fundos municipais. A sessão será realizada através do Portal Licit Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 18 de junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>.

Buriti do Tocantins - TO, 03 de junho de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 546/2025 julgamento tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto se trata da Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Marmitex e Refeições, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins, conforme termo de referência Anexo I do edital, tendo como vencedora a empresa OSIEL BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.907.637/0001-50, com sede à Rod. BR 153, S/N, Quadra 01, Lote 01, Zona Suburbana, CEP: 77.453-000, Cariri do Tocantins - TO, vencedora dos itens: 1 e 2; perfazendo o valor de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove e quinhentos reais). As Atas de Registro de Preços terão vigência de 30/05/2025 até 29/05/2026 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1165. Cariri do Tocantins, 30 de maio de 2025. Sr. Elton Moreira Alves. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 199/2025 julgamento tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto se trata da Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI aos servidores da Secretaria de Infraestrutura urbana e habitação e Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Saneamento do Município de Cariri para os próximos 12 (doze) meses, tendo como vencedoras:

- Na Ata de Registro de Preços Nº 010/2025, a empresa A SERINGUEIRA FERRAMENTAS MAQUINAS E PARAFUSOS LTDA, CNPJ 45.240.704/0001-70, com sede à Avenida Goiás, Nº 2657, Quadra 352, Lote 04, Setor Central, CEP: 77.410-010, Gurupi - TO, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 33, 34, 37, 38, 40; perfazendo o valor de R\$ 57.816,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais).

- Na Ata de Registro de Preços Nº 011/2025, a empresa D PIRES NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 53.983.316/0001-07, com sede à Rua 15 de Novembro, Nº 410, Quadra 83, Lote 08, Centro Alvorada - TO, CEP: 77.480-000, vencedora dos itens: 8 e 10; perfazendo o valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

- Na Ata de Registro de Preços Nº 012/2025, a empresa DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.563.168/0001-61, com sede à Rua Senador Pedro Ludovico, nº 831, Quadra 77, Lote 06, Setor Central, CEP: 77.402-070, Gurupi - TO, vencedora dos itens: 1, 4, 19, 24, 26, 39; perfazendo o valor de R\$ 24.863,50 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

As Atas de Registro de Preços terão vigência de 30/05/2025 até 29/05/2026 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1165. Cariri do Tocantins, 30 de maio de 2025. Sr. Elton Moreira Alves. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 120/2025 julgamento tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto se trata da Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de cestas básicas, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins/TO, tendo como vencedora a Empresa: DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA, CNPJ sob o nº 42.639.035/0001-42, estabelecida na Rua Antônio Lisboa da Cruz, Nº 1279, CEP: 77.405-098, Centro, Gurupi - TO, vencedora do item: 01 e 02; perfazendo o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 02/06/2025 à 01/06/2026 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>.

Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins, 02 de junho de 2025. Sra. Ana Paula Carvalho Silva. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO.

ITACAJÁ**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica o aviso de Inexigibilidade nº 005/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda FK 10, no dia 12/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 02.411.726/0001-42. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Itacajá/TO, 02 de junho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica o aviso de Inexigibilidade nº 006/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para realização de show artístico com a dupla Renan e Ray, no dia 26/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 02.411.726/0001-42. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no art. 74. da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Itacajá/TO, 02 de junho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

NOVO ACORDO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo, CNPJ: 01.067.933/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a autorização ambiental, para a atividade de três Cascalheiras Temporárias, localizado na zona rural, estrada da Taboca do município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PEIXE**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 002/2025, e na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 201/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 08:00h, do dia 17 de junho de 2025, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025, Processo Administrativo nº 371/2025, Tipo Menor Preço Por Item, com objetivo de registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição Materiais Elétricos e EPI'S para manutenções elétricas de praças, escolas, creches, rede de iluminação pública de ruas e avenidas do Município, e demais prédios administrativos na responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Peixe - TO, e órgãos afins. O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com e pelo site: www.peixe.to.gov.br, Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, e pelo site: www.bnc.org.br, ou ainda junto ao Setor de Licitações e Contratos. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Augusto César Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PEQUIZEIRO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para Cascalheira Temporária, onde será desenvolvida no município de Pequiizeiro - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

PONTE ALTA DO BOM JESUS**EXTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 040/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 040/2023
Processo: 049/2023
CONTRATO Nº: 040/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO, torna público o Primeiro termo Aditivo de contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preços: 003/2023.
O presente Termo Aditivo tem por objeto nos termos da Cláusula Quarta e Quinta do contrato, adicionar o valor de R\$ 79.348,30 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) equivalente a 16.0963% (dezesesseis virgula zero novecentos e sessenta e três por cento) do valor inicial.
CONTRATADO: RLB CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.936/0001-51
VALOR DE CONTRATO: O valor global do contrato passará a ser R\$ 572.310,31 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e dez reais e trinta e um centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.
VALIDADE: 11 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 001/2025 ARPN**

O Município de Porto Nacional, através da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 ARPN, dia 24 de junho de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA BRUTA, ÁGUA TRATADA E ESGOTO SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 04 de junho de 2025.

FABRICIO MACHADO SILVA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização e
Serviços Públicos e Meio Ambiente
Autoridade Competente

SÃO VALÉRIO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, será realizada no dia 17 de junho de 2025 às 09:00h, Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Licitação exclusiva para empresas ME e EPP. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00h; na Avenida Tocantins, Nº 280, Centro, São Valério - TO, , Sala de Licitação - CEP: 77.390-000; Setor de Licitações - e-mail: licitacao@saovalerio.to.gov.br, site: https://saovalerio.to.gov.br/; Fone: 63) 3359-1433.

São Valério, Estado do Tocantins, 03 de junho de 2025.

Giovanna Rabelo Braga
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUARIA JUNQUEIRA DIAS LTDA, CNPJ nº 39.780.***0001-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Barragem de Terra, com endereço, na FAZENDA LIMOEIRO, matrícula 5116, Zona Rural, ALVORADA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUARIA JUNQUEIRA DIAS LTDA, CNPJ nº 39.780.***0001-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Pecuária, com endereço, na FAZENDA LIMOEIRO, matrícula 5116, Zona Rural, ALVORADA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ACERMAR LTDA, cadastrada sob o CNPJ 30.261.936/0001-37, com nome fantasia CERAMICA CERMAR, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, no seguinte endereço R DA ARRUDA, SN, LOTE CHACARA 387E, SETOR TOCANTINS, ARAGUAÍNA. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A. - CONCESSÃO DE LICENÇA - A Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. ("Concessionária" ou "Ecovias Araguaia"), torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação Nº 1474/2023 - 1ª RETIFICAÇÃO, com validade de 2 anos para Duplicação da BR-153/TO/GO: Entr. TO/070 (Aliança do Tocantins/TO) - Entr. BR-060 (Anápolis/GO). Sidney Vilar Rodrigues Filho - Diretor Superintendente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eduardo Inácio Mendonça, inscrito no CPF: nº 004.XXX.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de pecuária, na Fazenda Mendonça, localizada no Município de Paraíso do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Gretchen Edineia Herpich Lenz, portadora do RG nº xxx59.925-0 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº xxx.244.xxx-91, proprietária da Fazenda Grota da Onça, Lotes 07 e 08 da Gleba Grota da Onça e os Lotes 11, 12, 13 e 14 da Gleba Sede do Loteamento Bom Tempo, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI, Licença de Operação para atividade de Agricultura no imóvel citado acima, Fazenda Grota da Onça, Lotes 07 e 08 da Gleba Grota da Onça e os lotes 11, 12, 13 e 14 da Gleba Sede do Loteamento Bom Tempo, no município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JALES DE ALCÂNTARA PANIAGO, CPF nº 055.911.***-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Pecuária, com endereço, na FAZENDA TALISMÃ - GARANHUS PARTE I, matrícula 3411, Zona Rural, NATIVIDADE - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LCM Construções e Comércio S/A, CPNJ 19.758.842/0001-35 torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Usina de Concreto Betuminoso Usinado Quente - CBUQ para apoio às obras de melhoria e conservação da BR-226 no município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Barra Mansa Pescado de Propriedade de Mauro Adriano Ribeiro, localizada na rodovia TO 255, Porto Nacional sentido Fátima, km 15 à esquerda, 18km, PLANTA DO EMPREENDIMENTO, do Loteamento Pontal/São José, Zona Rural de Brejinho de Nazaré - TO, torna pública que solicitou junto ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, renovação de Licença de Operação (LO), no 6850-2020 com vencimento para 24/08/2025.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. NATHAN GONÇALVES DOS PASSOS, inscrito(a) no CPF Nº XXX.865.921-XX, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A Renovação da Licença de Operação para as atividades de Pecuária, Agricultura e Obras Cíveis não Lineares (Barramento) na FAZENDA RANCHO IMBIRA BRANCA em Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento: PRIME IMPRESSOES LTDA (PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO). CNPJ: 27.372.437/0001-02, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, à renovação da Licença Ambiental Simplificada. Endereço: Quadra ARNE 12 (106 Norte), Alameda 2, H.M, Lote 04, Edif Palmas BUSINESS, Sala T 05, Plano Diretor Norte, Palmas/Tocantins. CEP: 77.006-054. Para desenvolver a atividade de Impressão de material para uso publicitário. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento: PRIME SOLUTION SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA (PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO). CNPJ: 38.128.880/0001-59, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, às Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação. Endereço: Quadra ARNE 12 (106 Norte), Alameda 2, H.M, Lote 04, Edifício Palmas BUSINESS, Salas T01 T02 T03, T04, Plano Diretor Norte, Palmas Tocantins. CEP: 77.006-054. Para desenvolver a atividade de Impressão de material para uso publicitário. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento R.J.S DE AZEVEDO (POSTO RODEIO), CNPJ: 09.519.378/0001-70, localizada na AV Pedro Ludovico Teixeira, Nº 1201, Centro, Município: Colinas do Tocantins -TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Autorização Transporte de Cargas Perigosas - ATCP; para a atividade de Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RALLY AUTO CENTER PALMAS LTDA, de CNPJ: 59.449.103/0001-86, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas - FMA, Licença Municipal Prévia - (LMP), de Instalação - (LMI) e de Operação - (LMO) para atividade - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores com endereço Quadra 305 N (ACSV NO 32A), Vicinal A, Av. LO 08, Número 18, Complemento LOJA FRENTE, CEP: 77.001-300, Plano Diretor Norte -Palmas.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento TRANSPORTADORA RODEIO LTDA, CNPJ: 28.869.195/0001-20, localizada na Av. Pedro Ludovico Teixeira, Nº 1201, Centro, Município: Colinas do Tocantins -TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Autorização Transporte de Cargas Perigosas- ATCP; para a atividade de Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

URBAN PALMAS 007 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.888.4/0001-80, torna público que requereu junto ao Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de construção de obra civil não linear. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 21.820.014/0025-07, com nome fantasia FILIAL - CENTRO DE DISTRIBUICAO/TO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Indústria - Fábrica de Ração Animal, no seguinte endereço Av. Bernardo Sayão, nº 2558, Loteamento Nova Araguaína, Município de Araguaína. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S.A.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL CA-LIO 61/400276/2016

A Empresa Sinova Inovações Agrícolas S.A., inscrita no CNPJ: 04.294.897/0018-02, CNAE - 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rod. MS 306, km 110, SN, Fazenda Campo Bom, CEP: 79.560-000, Chapadão do Sul - MS, vem através deste, juntamente com a Biogreen Engenharia, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, tornar público que requereu a renovação da Licença Ambiental CA-LIO 61/400276/2016 junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, localizada no Município de Guaraí/TO, CNPJ: 01.136.012/0001-00, por meio do Pregoeiro: Eudes da Silva Vieira, promoverá Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para a aquisição de materiais esportivos, a serem adquiridos durante o ano de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges. Data de abertura: 25/06/2025 às 8 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br ou licitairineualbanohendges@gmail.com e na Escola Estadual Irineu Albano Hendges. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 11h e das 13h às 17h, Tel: (63) 3464-2300.

Guaraí/TO, 03 de junho de 2025.

Nívia Alves Sales
Presidente da Associação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE, em exercício, do SINDICATO RURAL DE ALVORADA-TO, no uso de suas atribuições legais, vem através desse expediente, CONVOCAR, nos termos do art. 32º do Estatuto Social, todos os seus associados para comparecerem em Assembleia Geral a realizar-se no dia 15 de setembro de 2025, às 18:00h, na sede do Sindicato Rural, localizado na Rua Santa Ângela, Setor Santa Ângela, S/N, Alvorada-TO.

A Assembleia Geral tratará da seguinte pauta:

- a) Eleição Extraordinária para o Triênio 2025-2028;
- b) Outros assuntos de interesse da entidade.

Alvorada-TO, em 29 de maio de 2025.

José Ricardo da Silva Lima
Presidente em Exercício
Junta Governativa Provisória